

TODOSANÁLISE DE PROPOSTASDISPUTATEMPO RANDÔMICOFECHADO 1DESEMPATE FINALDESEMPATEREGIONALIDADEHABILITAÇÃO

✓

0

▶▶

VI. Unit.

PROCESSO: PE070/2024CJ

🔔

0

	Lote		Descrição	Inicio Fase	Fase	Online	1º Colocado	Melhor Lance	VI. Ref.	Variação			
	↕		↕	↕	↕	↕	↕	↕	↕	↕			
☐	i	3	TÊNIS	13/11/2024 10:28:33	HABILITAÇÃO	0/36	▶▶ HLJ NEGÓCIOS LTDA	49,00	135,00	63,7%	🏆	💬	📄

Proc. Administrativo 59- 737/2024

De: Thais R. - SEAJ-PGM
Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos - A/C Maria R.
Data: 16/12/2024 às 14:01:00

Prezada,
Segue Parecer,
Att.

—
Thais Novaes Ribeiro
Procuradora Geral do Município

Anexos:
PARECER_JURIDICO_PROCESSO_ADMINISTRATIVO_737_2024_POSSIBILIDADE_DE_ADJUDICACAO_NOVALEI_DE_LICITACAO.

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Thais Novaes Ribeiro	16/12/2024 14:01:12	1Doc THAIS NOVAES RIBEIRO CPF 411.XXX.XXX-90

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **235B-4170-7CD4-CF7F**

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo nº 379/2024
PE nº 070/2024

**EMENTA: ANÁLISE DA LEGALIDADE DE
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO SOB A
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO.
POSSIBILIDADE DE ADJUDICAÇÃO.**

A matéria chegou a este departamento para a apreciação jurídica quanto à possibilidade de adjudicação dos objetos licitados.

No que se refere ao **exame do edital, ratificamos o parecer constante no despacho nº 13**, tendo em vista o atendimento jurídico-formal a norma 14.133/2021, além de obediência aos princípios da administração pública.

O aviso de edital foi regularmente publicado com sessão marcada para 13/11/2024 (Despacho 21), atendendo assim plenamente o **Princípio da Publicidade**.

Cadastraram propostas as licitantes 53.945.467 JEFFERSON MONTANHA; ALEX F K DE SOUZA & CIA LTDA; AMORA SOLUÇÕES TEXTEIS LTDA; BETBI INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES EIRELI EPP; C.F. DE LIRA GOMES LTDA; C.M. ORATHES CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA; COR BASE CONFECÇÕES LTDA; COSMA CONFECÇÕES DE AMERICANA LTDA; D'BRASIL DISTRIBUIDORA E INDÚSTRIA TEXTIL LTDA; bDR3 SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ERB MALHARIA LTDA; ESTACAO DO CONHECIMENTO COMÉRCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA; EURO INJET LTDA; FABIO VIEIRA -EIRELI-EPP; FERNANDO UNIFORMES EIRELI – EPP; G L COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME; HLJ NEGÓCIOS LTDA; IMPACTEX CONFECÇÕES LTDA; INDÚSTRIA DE CALÇADOS BLITZ LTDA; INFINIT COMÉRCIO DE PRODUTOS SUSTENTÁVEIS EIRELI; LEGEND COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL LTDA-ME; LINI CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA; LMHR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; M2M CONFECÇÕES LTDA; M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA-EPP; MAFRO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA; MARCA COMÉRCIO LTDA; MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI; MRP INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI; MV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E INFLÁVEIS LTDA; NELSON DA CUNHA EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA; NEW AGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; NKS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA; NS ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES CALÇADOS LTDA; NS KARYDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; ODA ACABAMENTOS TÊXTEIS LTDA; OFFHIS COMÉRCIO

E REPRESENTACAO LIMITADA; PONTE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; PRO UNIFORMES EIRELI; R.PIZAIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; R.R INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS EIRELI; RAFAEL OLIVEIRA SAMPAIO; REDLEN CONFECÇÕES LTDA; REVIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; RS COMERCIO E PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APOIO LTDA; SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO; SS CONFECÇÕES EIRELI EPP; STAR TEXTIL SERVIÇOS E CONFECÇÕES LTDA; STR CONFEÇOES LTDA; SUL BRASIL CONFECOES LTDA; TERRA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP; TF LIMA PLAY 2 SPORTS LTDA; TIGARE UNIFORMES LTDA; TOPVISION COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; TOROMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; UNIFORMES DIAS EIRELI – EPP; UNIFORMES VOTUPORANGA LTDA ME; UNIFORT COMERCIO E CONFECCAO DO VESTUARIO LTDA; UP57 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA; VRC INDUSTRIAL LTDA; WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA; Z&V CONFECCOES LTDA; ZAGA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA e ZASHOES MAGAZINE DAS UTILIDADES LTDA.

Após a abertura da proposta, análises das documentações e recursos foram classificadas conforme disposto no Memorando do Agente de Contratações (Despacho 58).

É o relatório. Opino.

Inicialmente, é importante esclarecer que o Parecer Jurídico Conclusivo **analisa apenas o plano da legalidade**, ficando a conveniência a cargo do gestor público.

Destarte, trata-se de Pregão Eletrônico para ***Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos Rede Municipal de Cajati- SP***, que obedeceu ao artigo 53 e seguintes da Lei de Licitações.

Da análise dos autos verifica-se que os princípios vinculados ao Procedimento licitatório foram respeitados, com a regular publicação do aviso de Edital, e atendimento aos prazos legais.

E ainda, houve apresentação da documentação necessária e existência de competitividade, objetivando a melhor proposta a Administração, **sendo possível constatar que aparentemente houve regularidade no procedimento**.



PREFEITURA DO MUNÍPIO DE CAJATI
Estado de São Paulo
Procuradoria Geral Do Município

Ante ao exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da **homologação do certame e adjudicação dos objetos** as licitantes vencedoras nos termos do disposto no artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/2021.

É o Parecer, à consideração Superior. Encaminho os autos ao Departamento responsável.

Cajati, 16 de dezembro de 2024.

THAÍS NOVAES RIBEIRO
Procuradora Municipal
OAB/SP 375.404

Assinado por 1 pessoa: THAIS NOVAES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/235B-4170-7CD4-CF7F> e informe o código 235B-4170-7CD4-CF7F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 235B-4170-7CD4-CF7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 16/12/2024 14:01:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/235B-4170-7CD4-CF7F>

Proc. Administrativo 60- 737/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C Luiz K.

Data: 16/12/2024 às 14:55:57

Boa tarde! Anexo para assinatura digital a Adjudicação e Homologação do procedimento, em conformidade com o inciso IV do Artigo 71 da Lei Federal nº 14133/2021.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

homologacao_e_adjudicacao_pregao_eletronico_070_2024_parcial.pdf

PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_ADJUDICADO.pdf

PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI_HOMOLOGADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Luiz Henrique Koga	16/12/2024 16:00:50	1Doc LUIZ HENRIQUE KOGA CPF 087.XXX.XXX-13

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **12C9-723F-5D7E-B424**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/ 2024 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/ 2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório de forma parcial, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (CNPJ08.257.978/ 0002-26):

Lote 01 -	R\$ 17,48
Valor do kit:	

2) LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME (CNPJ53.968.100/ 0001-72):

Lote 01 -	R\$ 73,40
Valor do kit:	

Cajati/ SP, 16 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C9-723F-5D7E-B424> e informe o código 12C9-723F-5D7E-B424



Lote							Melhor Lance	Vi. Ref.	Variação					
		Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado									
☐		1	CAMISETA	16/12/2024 14:45:38	ADJUDICADO		VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	17,48	63,83	72,61%				
☐		2	AGASALHO	16/12/2024 14:45:38	ADJUDICADO		LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	73,40	176,50	58,41%				

	Lote ⬆️	Descrição ⬆️	Início Fase ⬆️	Fase ⬆️	1º Colocado ⬆️	Melhor Lance ⬆️	Vi. Ref. ⬆️	Variação ⬆️						
☐	i	1	CAMISETA	16/12/2024 14:46:07	HOMOLOGADO	▶▶	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	17,48	63,83	72,61%	🏆	💬	📄	🗄️
☐	i	2	AGASALHO	16/12/2024 14:46:07	HOMOLOGADO	▶▶	LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	73,40	176,50	58,41%	🏆	💬	📄	🗄️



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12C9-723F-5D7E-B424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/12/2024 16:00:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C9-723F-5D7E-B424>

Proc. Administrativo 61- 737/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 16/12/2024 às 21:59:27

Boa tarde! Anexo aos autos a publicação da Adjudicação e Homologação do procedimento no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP e solicito a assinatura do servidor do Departamento.

Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
CCF_000308.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

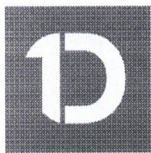
Assinante	Data	Assinatura	
Jailton Pereira Dos Santos	16/12/2024 21:59:50	1Doc	JAILTON PEREIRA DOS SANTOS CPF 251.XXX.XXX-0...
Hotton Bruno Lucena Bernar...	19/06/2025 20:26:18	1Doc	HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO CPF 420.XXX.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **34D8-6271-194B-8E5A**



Lote		Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vl. Ref.	Variação				
❏	🔍											
❏	🔍	1 CAMISETA	16/12/2024 14:45:38	ADJUDICADO	▶▶ VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	17,48	63,83	72,61%	🔍	🔍	🔍	🔍
❏	🔍	2 AGASALHO	16/12/2024 14:45:38	ADJUDICADO	▶▶ LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	73,40	176,50	58,41%	🔍	🔍	🔍	🔍

	Lote	Descrição	Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	Vi. Ref.	Varição	
☐	1	CAMISETA	16/12/2024 14:46:07	HOMOLOGADO	 VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	17,48	63,83	72,61%	   
☐	2	AGASALHO	16/12/2024 14:46:07	HOMOLOGADO	 LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	73,40	176,50	58,41%	   



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12C9-723F-5D7E-B424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/12/2024 16:00:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C9-723F-5D7E-B424>

Assinado por 2 pessoas: JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34D8-6271-194B-8E5A> e informe o código 34D8-6271-194B-8E5A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34D8-6271-194B-8E5A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 16/12/2024 21:59:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO (CPF 420.XXX.XXX-17) em 19/06/2025 20:26:15 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/34D8-6271-194B-8E5A>

Proc. Administrativo 62- 737/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 08:05:49

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! Anexo aos autos a publicação da adjudicação e homologação do procedimento no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e no Diário Oficial do Estado de São Paulo - DOE/SP-IMESP Caderno Municípios.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:

DOE_SP_HOMOLOGACAO_PE_75_2024.pdf
DOM_HOMOLOGACAO_PE_75_2024.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 241B-3164-C239-BD71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/12/2024 08:05:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/241B-3164-C239-BD71>

BIRITIBA-MIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITIBA-MIRIM

AUTORIZAÇÃO

O Prefeito de Biritiba Mirim, no uso de suas atribuições, torna público que, AUTORIZA a Dispensa de Licitação nº 52/2024, ao amparo do inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão a laser de dados variáveis, bem como montagem, triagem e encaminhamento à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, dos boletos de cobrança dos tributos (IPTU, Taxa de Licença, ISS Fixo, Público de Mercado e Taxa de Ambulante).

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

PROCESSO Nº: 4205/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPE PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 18/12/24 às 09h00min – 09/01/25 às 08h59min

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/01/25 às 09h00min

ABERTURA DE PROPOSTAS: 09/01/25 às 09h05min

O certame será realizado por meio do sistema BLL (www.bll.org.br), estando o edital disponível no endereço https://pmbiritibamirim.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes.

Contato: compras@biritibamirim.sp.gov.br, fone: (11) 4692-1211 - ramal 216.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

PROCESSO Nº: 2706/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA 02, PARA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS DO MUNICÍPIO.

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 16/12/24 às 09h00min – 10/01/25 às 08h59min

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 10/01/25 às 09h00min

ABERTURA DE PROPOSTAS: 10/01/25 às 09h05min

O certame será realizado por meio do sistema BLL (www.bll.org.br), estando o edital disponível no endereço https://pmbiritibamirim.geosiap.net.br/portal-transparencia/licitacoes/licitacoes.

Contato: compras@biritibamirim.sp.gov.br, fone: (11) 4692-1211 - ramal 216.

AVISO DE EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO Nº 41/2023

Contratado: Trópico Construtora e Incorporadora Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 15/02/25.

Data: 13/12/24

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/23

Processo nº 4245/2024

Biritiba Mirim/SP, 16 de dezembro 2024.

Carlos Alberto Taino Junior.

Prefeito

BOITUVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOITUVA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA 03/2023

Levo ao conhecimento dos interessados que a autoridade Municipal Adjudicou e Homologou o objeto desta licitação referente a Chamada Pública 03/2023 Credenciamento de Instituições Financeiras e bancárias visando a concessão de empréstimos consignados na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Boituva aos servidores públicos municipais interessados, tendo como vencedora a empresa: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04. Prefeitura de Boituva, em 16 de dezembro de 2024. Edson José Marcusso - Prefeito.

BORBOREMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

DESPACHO DO PREFEITO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 192/2024

O Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, considerando a solicitação do Diretor de Tecnologia da Informação, o prazo exíguo e a necessidade de análise criteriosa dos pedidos de esclarecimento e impugnação, comunica a SUSPENSÃO do Pregão Eletrônico nº 066/2024, cujo objeto é a aquisição de servidor de rede, incluindo: gabinete, fontes de alimentação de 750 watts, processador, memória RAM de 128 TB, circuito integrado (chipset), placa-mãe, controladora de vídeo, BIOS com segurança integrada, portas de comunicação, interface de rede 1/10 Gb, controladora RAID, armazenamento, unidade óptica, sistema operacional, além de garantia e instalação in loco. Informamos que os novos prazos para disponibilização do edital, cadastramento de propostas e abertura da fase de lances, ainda sem data definida (sine die), serão publicados oportunamente. Borborema, 16 de Dezembro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal

BRAGANÇA PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - Acha-se aberto na Prefeitura do Município de Bragança Paulista o seguinte certame licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2024 - OBJETO: : REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PEQUENA MONTA DE MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO, ADAPTAÇÕES ENVOLVENDO SERVIÇOS DE ELETRICISTA, ENCANADOR COM SERVIÇOS DE HIDRÁULICA, PEDREIRO, PINTOR, SERRALHEIRO, SERVENTE DE PEDREIRO, ADEQUAÇÃO VIÁRIA EM CONCRETO FCK 25 – ESCOLAS OU CORRELATOS, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. DATA DA ABERTURA: 14.01.2025 ÀS 09:30 HORAS - O edital estará disponível no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2.015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobmnet.com.br. Bragança Paulista, 16 de dezembro de 2024. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELIA - Secretária Municipal de Administração em exercício

BRODOWSKI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000590/23

CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

OBJETO: CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI.

Na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, o MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 16 de dezembro de 2024, e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora o CONSÓRCIO GS INIMA - SAID, formados pelas empresas GS INIMA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.905.300/0001-21 e CONSTRUTORA SAID LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.635.971/0001-70, o item 1, com o valor de outorga de R\$ 69.580.000,00 (sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta mil reais). Brodowski, 16 de dezembro de 2024. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

CACONDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo nº. 001 - Contrato nº. 0125/2023 de 12/12/2023

- CONTRATANTE: PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE, CNPJ/MF nº. 45.767.829/0001-52. Contratada: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.612.312/0001-44. OBJETO: Aquisição de suplemento alimentar, ação judicial, prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 13/12/2024 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, da Lei 8.666/93.

João Filipe Muniz Basilli – Prefeito Municipal

CAIABU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIABU

EDITAL RESUMIDO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0250/2024

A Comissão de Licitações, tendo em vista a autorização da Sra. Suelen Nara Matos Mative, Prefeita do Município de Caiabu, Estado de São Paulo, torna público a quem interessar, que encontra-se aberto, no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, processo de licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAIABU, CONFORME A DEMANDA Nº068772 FIRMADA JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

DADOS DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/12/2024 às 09:00

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2025 às 09:00

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/01/2025 às 9:15

ABERTURA DA SESSÃO E INÍCIO DA DISPUTA: 09/01/2025 às 9:16

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL PARA CADA LOTE

Os interessados em participar da referida Licitação, poderão retirar o respectivo Edital, junto a essa Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, bem como obter informações através do telefone nº (018) 3285-1113, ou site (www.caiabu.sp.gov.br).

Caiabu/SP, 16 de dezembro de 2024

SUELEN NARA MATOS MATIVE

Prefeita

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2024

Ata de Registro de Preços nº. 015/2024 ao Pregão Eletrônico nº. 005/2024 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES; Vigência: 12 meses; Assinatura: 16/12/2024. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

Ata de Registro de Preços nº. 016/2024 ao Pregão Eletrônico nº. 005/2024 – Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: LIMA SILVA COMÉRCIO DE GASES EIRELI-ME. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES; Vigência: 12 meses; Assinatura: 16/12/2024. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Torna-se público a adjudicação do processo licitatório nº 0238/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES, em favor dos licitantes AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – ITENS: 04 e 08; LIMA SILVA COMÉRCIO DE GASES EIRELI-ME – ITENS: 01, 02, 03, 05, 06 e 07. Caiabu/SP, 13/12/2024. PREGOIEIRO OFICIAL.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Torna-se público a homologação do processo licitatório nº 0238/2024 – Pregão Eletrônico nº 005/2024, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES, em favor dos licitantes AIR LIQUIDE BRASIL LTDA – CNPJ: 00.331.788/0062-30; LIMA SILVA COMÉRCIO DE GASES EIRELI-ME - CNPJ: 21.971.209/0001-72. Caiabu/SP, 13/12/2024. SUELEN NARA MATOS MATIVE – Prefeita.

CAIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024

ÓRGÃO: Município de Caieiras. EDITAL: 122/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de carregamento, transporte, triagem e disposição final de resíduos sólidos, bem como de resíduos da construção civil “RCC”, provenientes do descarte irregular em vias públicas do Município de Caieiras em Aterro Sanitário Devidamente Licenciado pela CETESB, por meio do fornecimento de equipamentos e mão de obra, conforme especificações no termo de referência. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: será das 10h30min horas do dia 17/12/2024 até às 10h30min do dia 06/01/2025 e ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: no horário às 10h35min do dia 06/01/2025. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9240 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio.

Caieiras, 16 de dezembro de 2024.

SAMUEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA

Departamento de Licitação

CAJAMAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

Processo Administrativo nº 9790/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de fraldas geriátricas, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/12/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/01/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 08/01/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 16 de dezembro de 2024

José Enoque da Silva Garcia - Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

Processo Administrativo nº 7507/2024

OBJETO: Registro de preço para futuro fornecimento e/ou serviços adequados às suas demandas, para a confecção de carimbos, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 19/12/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 09/01/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 09/01/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 16 de dezembro de 2024

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

Processo Administrativo nº 10.808/2024

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de escritório, conforme condições estabelecidas no instrumento convocatório.

DATA DE DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL E INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18/12/2024 às 09h00.

DATA DO FIM DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 06/01/2025 às 08h30.

DATA E HORA DE ABERTURA PARA SESSÃO PÚBLICA: 06/01/2025 às 09h00.

Todos os horários mencionados obedecerão ao horário Oficial de Brasília – DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

Edital disponível também em: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 16 de dezembro de 2024

João Paulo Machado Nogueira - Secretário Municipal de Administração

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 764/2024

1DOC

CONCORRÊNCIA, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 24/2024

OBJETO: Contratação de Empresa de Consultoria para a REVISÃO do Plano Diretor do Município de Cajati, com a indicação dos procedimentos adequados, em obediência aos preceitos e às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 25, de 18 de março de 2005, Conselho Nacional das Cidades, embasados no Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257/01.

O modo de disputa da licitação será pelo sistema FECHADO e não ABERTO E FECHADO conforme menciona o edital.

O presente esclarecimento encontra-se no site da Prefeitura em www.cajati.sp.gov.br e as demais condições do procedimento permanecem inalteradas.

Cajati/SP, 16 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 876/2024

1DOC

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 052/2024

OBJETO: DISPENSA ELETRÔNICA PARA Aquisição de secadora de roupa industrial a ser utilizado para atender a Pessoa Idosa acolhida na Instituição de Longa Permanência - Pró-Idoso, conforme especificações do Termo de Referência.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA, nos termos do Artigo 23 do Decreto Municipal nº 1939 de 03/02/2023 e Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura das respectivas Notas de Empenho ou retirada de documento equivalente (Item 7 do edital), no seguinte valor:

1) D Z COMÉRCIO LTDA – EPP (CNPJ 44.405.070/0001-03): Item 001: R\$ 30.470,00.

Cajati/SP, 16 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 814/2024

1DO

CHAMAMENTO PÚBLICO, SOB Nº 005/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de uso de espaço público na Praça de Alimentação na festividade do Natal Encantado 2024 que será realizada nos dias 20 e 21 de dezembro de 2024, no centro de eventos Talvani Bernardo, Bico do Pato, Cajati - SP, conforme Termo de Referência.

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório, realizado na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, POR MEIO DE SISTEMA PRESENCIAL, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura do respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) NILSON MACHADO DA SILVA NETO (CNPJ 48.524.529/0001-30)

Lotes “C” e “G”: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais), respectivamente, perfazendo um total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

2) EDWY YUDI GONÇALVES 23687914852 (CNPJ 43.912.154/0001-62)

Lote “I”: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

3) CERVEJARIA FARENBLIND LTDA (CNPJ 31.839.953/0001-71)

Lote “J”: R\$ 2.675,00 (dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Cajati/SP, 16 de dezembro de 2024. LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024

1DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório de forma parcial, realizado na modalidade PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (CNPJ 08.257.978/0002-26):

Lote 01 - Valor do kit: R\$ 17,48.

2) LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME (CNPJ 53.968.100/0001-72):

Lote 01 - Valor do kit: R\$ 73,40.

Cajati/SP, 16 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

CAMPO LIMPO PAULISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

Ata de Análise de pontuação das Proposta Técnica

Chamamento Público nº 005/2024

As dez horas do dia dezesseis de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram se na sala de reuniões do Paço Municipal, os membros da Comissão Especial para avaliação de Concepção do Empreendimento, REFERENTE A CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL INTERESSADAS NA PRODUÇÃO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, NO ÂMBITO DE PROGRAMAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, A SEREM IMPLEMENTADOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, designada pela Portaria nº 861 de 24 de abril de 2024, a fim de elaborar relatório refere a pontuação quanto as propostas apresentadas no chamamento público nº 05/2024, da única empresas interessada no certame: DGE CONSTRUTORA LTDA. Foi obtida a seguinte nota técnica por área:

Notas. Tendo em vista o comprometimento na análise do projeto na área 2 – Vila Industrial, uma vez que não foi considerado o levantamento e a implantação na área citada em edital, abre-se o prazo para que DGE CONSTRUTORA LTDA reapresente os projetos da área citada.

Sendo assim, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme Edital. Desde já, caso não haja interposição de recurso, fica estabelecido o prazo para a empresa participante habilitada e classificada em primeiro lugar atender ao exigido no item 13.2 do edital. Segue em sua integra tabela de pontuação anexada aos autos do processo administrativo 770/2024. Publique-se.

COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO ESTUDO DE CONCEPÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Carla Peruchi de Candia _____

Augusto Pereira Filho _____

Marody Maria do Nascimento _____

Bruna Calciolari Maciel Leme _____

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/24 – Objeto: O objeto desta Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos. Despacho da Diretoria de Compras e Licitações, informando o recebimento do recurso apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE JARINU - AGRIFAJA tempestivamente seu recurso através do e-mail pregao@campolimpopaulista.sp.gov.br datado de 13.12.2024. Informando ainda que fica aberto o prazo para as empresas interessadas apresentarem suas contrarrazões, encerrando-se o prazo em 19.12.2024.

REVOGAÇÃO – Concorrência Pública N.º 002/22 – Objeto Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Especialidades Central – Rua Canadá – Jardim América, conforme projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária anexos ao Edital. Despacho do Senhor Secretário Municipal de Obras, REVOGANDO o processo licitatório epigrafado, conforme razões expostas em documento datado de 16/12/2024, anexado aos autos.

Augusto Pereira Filho

Secretário Municipal de Obras

DDC – DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

RESUMO DE CONTRATO

TERMO DE ADITAMENTO no. 187/24 – AO CONTRATO no. 137/23 - FIRMADO NOS AUTOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA no. 010/23 - MGG CONSTRUTORA LTDA – ASSINATURA: 22/11/2024; CLÁUSULA 1 – OBJETO: com supressão e acréscimo de valor, conforme as Justificativas Técnicas e Planilhas Orçamentárias anexas (fls. 04 a 46), elaboradas pela Secretaria Municipal de Obras; CLÁUSULA 2 – VALOR – em seu item 2.1: 2.1 – Supressão de – 18,30172775% do valor original do contrato de R\$ 4.143.227,35, ou seja, redução de – R\$ 758.282,19; 2.2 – Acréscimo de 18,30172775% do valor original do contrato de R\$ 4.143.227,35, ou seja, em mais R\$ R\$ 758.282,19; 2.3 – Com o cotejamento entre supressão e acréscimo de valores, temos que sobre o valor original atualizado do contrato, resultou um acréscimo efetivo de valor no percentual de 0,00%; PARÁGRAFO ÚNICO: que corresponde a 0,00%, permanecendo o valor original do contrato de R\$ 4.143.227,35, ou seja, o valor do contrato não foi alterado; CLÁUSULA 3 – CAUÇÃO: deverá renovar a garantia, deste aditamento, cuja vigência renovada é até 24/11/2025, referente aos 12 meses aditados; CLÁUSULA 7 – VIGÊNCIA: em mais 12 meses, ou seja, extinguindo-se em 24/11/2025;

TERMO DE ADITAMENTO no. 191/24 – AO CONTRATO no. 145/23 – FIRMADO NOS AUTOS DA TOMADA DE PREÇOS no. 013/23 – CONTRATADA: MGG CONSTRUTORA LTDA – ASSINATURA: 29/11/2024; CLÁUSULA 1 – OBJETO: com supressão e acréscimo de valor, conforme as Justificativas Técnicas e Planilhas Orçamentárias anexas (fls. 80 a 92), elaboradas pela Secretaria Municipal de Obras; CLÁUSULA 2 – VALOR – em seu item 2.1: 2.1 – Supressão de – 6,185580% do valor original do contrato de R\$ 1.197.240,97, ou seja, redução de – R\$ 74.056,30; 2.2 – Acréscimo de 6,185580% do valor original do contrato de R\$ 1.197.240,97, ou seja, em mais R\$ 74.056,30; 2.3 – Com o cotejamento entre supressão e acréscimo de valores, temos que sobre o valor original atualizado do contrato, resultou um acréscimo efetivo de valor no percentual de 0,00%; PARÁGRAFO ÚNICO: que corresponde a 0,00%, permanecendo o valor original do contrato de R\$ 1.197.240,97, ou seja, o valor do contrato não foi alterado.

RERRATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 - Despacho da Secretaria de Gestão Pública RERRATIFICANDO a publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo edição de 22 de agosto de 2024, referente contratação da empresa SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S/A, CNPJ nº 82.845.322/0001-04, (...) valor total R\$ 214.917,00 (duzentos e quatorze mil novecentos e dezessete reais) (...)

ONDE SE LÊ: valor total R\$ 214.917,00 00 (duzentos e quatorze mil novecentos e dezessete reais).

LEIA-SE: R\$ 259.899,00 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais).

As demais condições estabelecidas permanecem inalteradas.



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Alteração 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 6

Homologação 13

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Decisão 23

Extrato de Contratos/aditivos 25

Portarias 30

Secretaria Municipal de Saúde

Resoluções do Conselho de Saúde 34

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Homologação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/ 2024 1 DOC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/ 2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

De conformidade com o julgamento referente a presente licitação, Adjudico o objeto e Homologo o procedimento licitatório de forma parcial, realizado na modalidade **PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO**, nos termos do Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14133/ 2021, autorizando a lavratura dos respectivos contratos ou retirada de documentos equivalentes, nos seguintes valores:

1) VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA (CNPJ08.257.978/ 0002-26):

Lote 01 -	R\$ 17,48
Valor do kit:	

2) LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME (CNPJ53.968.100/ 0001-72):

Lote 01 -	R\$ 73,40
Valor do kit:	

Cajati/ SP, 16 de dezembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C9-723F-5D7E-B424> e informe o código 12C9-723F-5D7E-B424





TODOS

JULGAMENTO DE RECURSOS

EM ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO

HOMOLOGADO

CANCELADO

FRACASSADO

✓

0

▶▶

PROCESSO: PE070/2024CJ

🔔

0

Lote					Melhor	VL. Ref.	Variação					
↕	Descrição ↕	Início Fase ↕	Fase ↕	1º Colocado ↕	Lance ↕	↕	↕					
☐	🔍 1	CAM/SETA 16/12/2024 14:45:38	ADJUDICADO	▶▶	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	17,48	63,83	72,61%	🏆	💬	📄	📝
☐	🔍 2	AGASALHO 16/12/2024 14:45:38	ADJUDICADO	▶▶	LINI CONFECÇÃO E COVÉRIO DE UNIFORMES LTDA	73,40	176,50	58,41%	🏆	💬	📄	📝



TODOS

JULGAMENTO DE RECURSOS

EM ADJUDICAÇÃO

ADJUDICADO

HOMOLOGADO

CANCELADO

FRACASSADO

0

PROCESSO: PE070/2024CJ

0

	Lote	Descrição		Início Fase	Fase	1º Colocado	Melhor Lance	VL. Ref.	Variação				
☐	1	CAMISETA	16/12/2024 14:46:07	HOMOLOGADO		VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	17,48	63,83	72,61%				
☐	2	AGASALHO	16/12/2024 14:46:07	HOMOLOGADO		LINI CONFECÇÃO E COMÉRIO DE UNIFORMES LTDA	73,40	176,50	58,41%				

Assinado por 1 pessoa: LUIZ HENRIQUE KOGA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C9-723F-5D7E-B424> e informe o código 12C9-723F-5D7E-B424

DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 12C9-723F-5D7E-B424

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 16/12/2024 16:00:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/12C9-723F-5D7E-B424>

Proc. Administrativo 63- 737/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP
Para: SEAJ - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - A/C Camila C.
Data: 17/12/2024 às 08:07:09

Bom dia! Anexo para assinatura digital o memorando solicitando a elaboração da Atas de Registro de Preços do procedimento.

Obs.: Somente lotes 01 e 02, pois o lote 03 está em andamento.

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos

Anexos:
memorando_atas_de_registro_de_precos_52_2024_jailton_PE_70_2024.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	17/12/2024 08:14:22	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **6DD2-4C28-2092-9C1F**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



MEMORANDO Nº 246/ 2024-JPS

Cajati/ SP, 17 de dezembro de 2024.

DO : DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

PARA : SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ATA DE SRP Nº 052/ 2024
17/ 12/ 2024

Solicitamos que sejam elaboradas **TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS** referente a **Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis)** aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, sendo:

Preenchimento conforme nova determinação do TCE/ SP

1) **ATA SRP 052/ 2024-1**

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>08.257.978/0002-26</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA</u>
Responsável: <u>Sra. Nilce Salete Trombetta, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 4093594-0, CPF nº 713.715.089-68, residente e domiciliada à Rua Eduardo Sprada, nº 3801 – Casa 16 – Campo Comprido – Curitiba – PR (81210-370), nascida em 28/ 04/ 1969, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Celestino Menssing de Siqueira, nº 271 – Barracão 09 – Cond. Industrial Joatinga – Cidade Industrial – Curitiba – PR (81350-240)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>052/2024-1</u>
Data de assinatura: <u>17/12/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Uniformes escolares</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)</u>
Data início da vigência: <u>17/12/2024</u>
Data término da vigência: <u>17/12/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 69.920,00 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>
Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>PE070/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema Eletrônico</u>
Processo: <u>737/2024 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>255.320,00</u>
Número de Proponentes: <u>66 (sessenta e seis)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>66 (sessenta e seis)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: comercial@vickytex.com.br / tk2comercial@gmail.com
Telefone: <u>(41) 99293-4491 / (41) 3057-5650</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

2) ATA SRP 052/ 2024-2

CPF/CNPJ da Detentora da Ata: <u>53.968.100/0001-72</u>
Nome da Detentora da Ata: <u>UNI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME</u>
Responsável: <u>Sra. Danieli de França de Almeida, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG 6.715.188-7, CPF nº 061.007.149-14, residente e domiciliada à Rua João Goulart, nº 242 – Jardim Francisco Ferreira Albuquerque – Campo Mourão – PR (87309-102), nascida em 19/09/1988, representante legal da empresa</u>
Endereço: <u>Rua Hélio Germano Eickhoff, nº 173 – Parque Industrial Augusto Tezelli Filho – Campo Mourão – PR (87306-630)</u>
Número da Ata de Registro de Preços: <u>052/2024-2</u>
Data de assinatura: <u>17/12/2024</u>
Tipo de objeto: <u>Uniformes escolares</u>
Objeto: <u>Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).</u>
Data início da vigência: <u>17/12/2024</u>
Data término da vigência: <u>17/12/2025</u>
Prazo de vigência: <u>12 (doze) meses</u>
Valor estimado total da Ata de Registro de Preços: <u>R\$ 293.600,00 (duzentos e noventa e três mil e seiscentos reais)</u>
Fonte de recurso: <u>NSA – por se tratar de Ata de Registro de Preços</u>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Houve licitação: (x) sim () não
Número do Edital de Licitação: <u>PE070/2024CJ</u>
Modalidade de Licitação: <u>Pregão, por meio de sistema Eletrônico</u>
Processo: <u>737/2024 1Doc</u>
Setor responsável: <u>Secretaria Municipal de Educação</u>
Tipo de licitação: () maior lance ou oferta () maior retorno econômico () melhor técnica (x) menor preço () técnica e preço
Estimativa Inicial do Valor da Ata para os itens de que é detentora: (R\$): <u>706.000,00</u>
Número de Proponentes: <u>66 (sessenta e seis)</u>
Número de Habilitados: <u>03 (três)</u>
Número de Classificados: <u>66 (sessenta e seis)</u>
Houve Recurso (Adm/Jud): () sim (x) não
Houve Exame Prévio de Edital no TCESP: () sim (x) não
Houve Registro de Preços: (x) sim () não
e-mail: danielmeidazt@gmail.com / liniccultda@gmail.com
Telefone: <u>(44) 99959-8793</u>

E no caso de Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade de Licitação, no campo em azul, muda para:

Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>
Motivo da Dispensa/Inexigibilidade de Licitação: <u>NSA</u>

- NSA: Não se aplica

Atenciosamente,

ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DD2-4C28-2092-9C1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 17/12/2024 08:14:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6DD2-4C28-2092-9C1F>

Proc. Administrativo 64- 737/2024

De: Jailton S. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 09:02:11

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Bom dia! [Maria Izabel da Costa Rodrigues - SEADM-DESUP](#)

O processo está finalizado. Favor comunicar o setor responsável [Maria Claudia Brondani Rabelo - SEDUC](#) [Rodrigo Ribeiro de Andrade - SEDUC](#) para providências e ciência

—
Jailton Pereira Dos Santos
Divisão de Licitações e Contratos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 387D-2207-0943-185C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 17/12/2024 09:02:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/387D-2207-0943-185C>

Proc. Administrativo 65- 737/2024

De: Camila C. - SEAJ

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/12/2024 às 16:21:15

Prezados,

Encaminho as Atas e a publicação no PNCP.

Att.

—

Camila Karine de Moraes Redhed Camargo

Chefe da Divisão de Apoio Administrativo e Gestão de Contratos

Anexos:

ARP_052_2024_Portal_Nacional_de_Contratacoes_Publicas.pdf

LINI_CONFECOES_E_COMERCIO_DE_UNIFORMES_LTDA_ME_ARP_052_2024.pdf

VICKYTEX_INDUSTRIA_E_COMERCIO_DE_UNIFORMES_LTDA_ARP_052_2024.pdf

 > [Atas](#)

Ata nº 52/2024

Última atualização 17/12/2024

Local: Cajati/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CAJATI **Modalidade da contratação:** Pregão - Eletrônico

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2024 **Data de assinatura:** 17/12/2024 **Vigência:** de 17/12/2024 a 17/12/2025

Id ata PNCP: 64037815000128-1-000373/2024-000001 **Fonte:** JL Alves Gestão

Id contratação PNCP: [64037815000128-1-000373/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Arquivos

Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
39499c4cb45f40f4a803e98e6254a89e020522024.pdf	17/12/2024	Ata de Registro de Preço
41f7fe8c05854ff6a94ae23f4710f604010522024.pdf	17/12/2024	Ata de Registro de Preço

Exibir:

5

 | 1-2 de 2 itens

Página:

1

 |  

 Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 070/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 60-737/2024 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

2) LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME:

Rua Hélio Germano Eickhoff, nº 173 – Parque Industrial Augusto Tezelli Filho – Campo Mourão – PR (87306-630)

CNPJ/MF: 53.968.100/0001-72 – IE: 91054781-08

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.	VL. UNIT.	VL TOTAL	TOTAL DO LOTE	MARCA
2 UNIFORME ESCOLAR	1	JAQUETA: Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m ² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m ² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em Ribana Retilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura	4000	Peça	R\$ 36,00	R\$ 144.000,00	R\$ 293.600,00	Própria





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



		390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve						
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E16A-EA9A-316F-667D> e informe o código E16A-EA9A-316F-667D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



		ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As jaquetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.					
2		CALÇA: Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m ² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m ² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE:	4000	Peças	R\$ 22,00	R\$ 88.000,00	Própria

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E16A-EA9A-316F-667D> e informe o código E16A-EA9A-316F-667D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



		ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser fixada em caráter permanente endelével na parte interna de cada peça no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As calças					
--	--	---	--	--	--	--	--

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E16A-EA9A-316F-667D> e informe o código E16A-EA9A-316F-667D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



		deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.						
	3	BERMUIDA: Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m ² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m ² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado	4000	Peças	R\$ 15,40	R\$ 61.600,00	Própria	

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E16A-EA9A-316F-667D> e informe o código E16A-EA9A-316F-667D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



		em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As bermudas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.						
TOTAL GERAL ESTIMADO DO LOTE 02								R\$ 293.600,00

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA - DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Educação será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E16A-EA9A-316F-667D> e informe o código E16A-EA9A-316F-667D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 070/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 070/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos uniformes será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade da Secretaria Requisitante. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os uniformes deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva entrega, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis dias para aceitar os materiais.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada ou total, conforme a necessidade do município.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

A entrega dos uniformes será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os uniformes solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva instalação, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para aceitar os materiais.

Dado o aceite dos uniformes, será autorizado a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.

A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

Todos os uniformes serão solicitados de forma parcelado ou total, conforme a necessidade do município;

A contratada deverá efetuar a entrega dos uniformes no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão Eletrônico, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 14.133/21, no que lhes for aplicável.

O recebimento definitivo dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações (14.133/2021).

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E16A-EA9A-316F-667D> e informe o código E16A-EA9A-316F-667D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E16A-EA9A-316F-667D> e informe o código E16A-EA9A-316F-667D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezoito anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E16A-EA9A-316F-667D> e informe o código E16A-EA9A-316F-667D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E16A-EA9A-316F-667D> e informe o código E16A-EA9A-316F-667D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento/instalação;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento/instalação, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido/instalado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E16A-EA9A-316F-667D> e informe o código E16A-EA9A-316F-667D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e instalações prestadas serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

A Gestora da Ata de Registro de Preços será a servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por THAIS LOURENÇO PEREIRA, Servidora efetiva, Agente de Organização Escolar, conforme Portaria 2401/2024 de 17/12/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E16A-EA9A-316F-667D> e informe o código E16A-EA9A-316F-667D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2024, e as propostas da empresa: **LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 2.401/2024 de 17/12/2024.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 17 de dezembro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME
Danieli de França de Almeida
RG 6.715.188-7 / CPF 061.007.149-14
Sócia-Administradora

Assinado por 4 pessoas: LUIZ HENRIQUE KOGA, LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME, MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO e THAIS LOURENÇO PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E16A-EA9A-316F-667D> e informe o código E16A-EA9A-316F-667D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024-2

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 17 de dezembro de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DANIELI DE FRANÇA DE ALMEIDA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 061.007.149-14

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: THAIS LOURENÇO PEREIRA

Cargo: Agente de Organização Escolar

CPF: 427.585.368-70

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E16A-EA9A-316F-667D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/12/2024 11:28:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME (CNPJ 53.968.100/0001-72) em 17/12/2024 14:45:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 17/12/2024 15:28:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 17/12/2024 15:58:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/E16A-EA9A-316F-667D>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos dezessete dias do mês de dezembro de 2024, na Prefeitura do Município de Cajati – SP, por seus representantes legais, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos n.º 3.555, de 08 de agosto de 2001; n.º 3.784, de 06 de abril de 2001; n.º 7.892, de 25 de janeiro de 2013; n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002; e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 070/2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Município de Cajati - SP e homologado parcialmente pelo Prefeito Municipal de Cajati, no despacho 60-737/2024 1DOC do procedimento em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa:

1) VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA:

Rua Celestino Menssing de Siqueira, nº 271 – Barracão 09 – Cond. Industrial Joatinga – Cidade Industrial – Curitiba – PR (81350-240)

CNPJ/MF: 08.257.978/0002-26 – IE: 90923498-00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND.	VL. UNIT.	VL TOTAL	TOTAL DO LOTE	MARCA
1	1	CAMISETAS: camiseta raglan: Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m ² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS: Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m ² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA: Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m ² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para	4000	Jogo com 2 camisetas	R\$ 8,74	R\$ 17,48	R\$ 69.920,00	Própria





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



		melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. BAINHAS MANGAS: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA: Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN: Na parte da frente do lado esquerdo de quem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI - SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho, conforme representado em imagem ilustrativa. PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido. ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As camisetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem						
TOTAL GERAL ESTIMADO DO LOTE 01 - CAMISETAS								R\$ 69.920,00

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e NILCE SALETE TROMBETTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACF6-0942-7FC0-69B1> e informe o código ACF6-0942-7FC0-69B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;
4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Educação será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462/2023 de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 070/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 070/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA DISTRIBUIÇÃO

A entrega dos uniformes será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade da Secretaria Requisitante. As unidades requisitantes, por meio do departamento

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e NILCE SALETE TROMBETTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACF6-0942-7FC0-69B1> e informe o código ACF6-0942-7FC0-69B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os uniformes deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva entrega, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis dias para aceitar os materiais.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada ou total, conforme a necessidade do município.

CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP-Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Autorização de Fornecimento específico a critério da Administração.

A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

A entrega dos uniformes será realizada de forma parcelada ou total, conforme a necessidade. As unidades requisitantes, por meio do departamento responsável, solicitarão os produtos à contratada através de um documento próprio de Ordem de Fornecimento ou similar, emitido pelo responsável.

Os uniformes solicitados deverão ser entregues nos locais indicados pela unidade requisitante e, após a efetiva instalação, o servidor designado pela contratante terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis dias para aceitar os materiais.

Dado o aceite dos uniformes, será autorizado a emissão da Nota Fiscal, que será atestada e autorizada para pagamento.

A contratada deverá se responsabilizar pela qualidade dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, assim como pela adequação do mesmo às exigências deste Termo e da licitação.

Todos os uniformes serão solicitados de forma parcelado ou total, conforme a necessidade do município;

A contratada deverá efetuar a entrega dos uniformes no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados do recebimento da requisição e nota de empenho, salvo se houver pedido formal de prorrogação deste, devidamente justificado pelo licitante/contratado e acatado pela ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O recebimento e a aceitação do objeto deste Pregão Eletrônico, estão condicionados ao enquadramento nas especificações do objeto, descritas neste Termo de Referência e obedecerão ao disposto no Art. 140, incisos I e II, e seus parágrafos da Lei n.º 14.133/21, no que lhes for aplicável.

O recebimento definitivo dos produtos, objeto do Edital, não exclui a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO quanto aos vícios ocultos, ou seja, só manifestados quando da sua normal utilização pela Secretaria requisitante, nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90).

Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações (14.133/2021).

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses, dentro do prazo previsto no edital.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e NILCE SALETE TROMBETTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACF6-0942-7FC0-69B1> e informe o código ACF6-0942-7FC0-69B1





CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e NILCE SALETE TROMBETTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACF6-0942-7FC0-69B1> e informe o código ACF6-0942-7FC0-69B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/adjudicatária que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital
- c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.
- e) fraudar a licitação.
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/SP;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil) com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e NILCE SALETE TROMBETTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACF6-0942-7FC0-69B1> e informe o código ACF6-0942-7FC0-69B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento/instalação;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento/instalação, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido/instalado, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos e instalações prestadas serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.

A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

A Gestora da Ata de Registro de Preços será a servidora MARIA CLÁUDIA BRONDANI RABELO, Secretária Municipal de Educação, sendo que a fiscalização será exercida por THAIS LOURENÇO PEREIRA, Servidora efetiva, Agente de Organização Escolar, conforme Portaria 2401/2024 de 17/12/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e NILCE SALETE TROMBETTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACF6-0942-7FC0-69B1> e informe o código ACF6-0942-7FC0-69B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br



Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2024, e as propostas da empresa: **VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA**. O responsável pela fiscalização da presente Ata será a Secretaria Municipal de Educação, conforme Portaria 2.401/2024 de 17/12/2024.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati/SP, 17 de dezembro de 2024

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA

Nilce Salete Trombetta

RG 4093594-0 / CPF 713.715.089-68

Sócia-Administradora

Assinado por 4 pessoas: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO, LUIZ HENRIQUE KOGA, THAIS LOURENÇO PEREIRA e NILCE SALETE TROMBETTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACF6-0942-7FC0-69B1> e informe o código ACF6-0942-7FC0-69B1





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
CONTRATADO: VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2024-1

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cajati, 17 de dezembro de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: NILCE SALETE TROMBETTA

Cargo: Representante Legal da Empresa

CPF: 713.715.089-68

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito

CPF: 087.424.528-13

Assinatura: _____





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI
- ESTADO DE SÃO PAULO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO

Cargo: Secretária Municipal de Educação

CPF: 088.962.398-85

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nome: THAIS LOURENÇO PEREIRA

Cargo: Agente de Organização Escolar

CPF: 427.585.368-70

Assinatura: _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ACF6-0942-7FC0-69B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 17/12/2024 09:31:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 17/12/2024 09:43:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THAIS LOURENÇO PEREIRA (CPF 427.XXX.XXX-70) em 17/12/2024 15:57:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILCE SALETE TROMBETTA (CPF 713.XXX.XXX-68) em 17/12/2024 16:05:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/ACF6-0942-7FC0-69B1>

Proc. Administrativo 66- 737/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP
Para: SEFIT - Secretaria Municipal de Finanças e Tributação - A/C Solange R.
Data: 18/12/2024 às 11:02:52

Bom dia!

Conforme ficha informada, segue autorização de saldo para atendimento ao [Memorando 21.994/2024 - Relação de uniforme 2025](#)

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Anexos:

- pedido_9783.pdf
- pedido_9784.pdf
- pedido_9785.pdf
- pedido_9786.pdf
- pedido_9787.pdf
- pedido_9789.pdf
- pedido_9790.pdf
- requisicao_16566.pdf
- requisicao_16568.pdf
- requisicao_16570.pdf
- requisicao_16571.pdf
- requisicao_16573.pdf
- requisicao_16574.pdf
- requisicao_16575.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2024 11:06:26	1Doc ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **8C80-7F41-FDB5-74C2**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/2

JL SOFT

Pedido: 9783/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 70/2024 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 737 / 2024		Requisição Nro.: 16566/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000340			
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 906 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES		Usuário Pedido: ROSE.SANTOS	
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
Aplicação: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Creches Municipais. (memorando 1 doc 21994/2024)			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.			
Tipo de Objeto: Uniforme Escolar			
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 13802 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA			
Fantasia: xxxxx		Fone: (41)99293-4491 Fax:	
Contato:		E-mail:	
Endereço: Rua Celestino Menssing de SSiqueira, nº 271 - Br 9 - Cidade Industrial			
Cidade: CURITIBA		Cep: 81350240 Estado: PR	
Cnpj/Cpf: 08257978000226		Inscrição Estadual: 90923498-00	
		Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:	
Cond. Pagto.: 30 dias		Prazo Entrega: 45 dias	
Dt. Vencimento:			
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000	
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO	
Informações para o Preenchimento da Nota		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	

Lote: 1 - CAMISETAS ESCOLARES						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	418,000000	JG	35.27046-1	CAMISETAS:camiseta raglan:Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS:Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5% +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA:Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola largacom 20mm acabada.BAINHAS MANGAS:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN:Na parte da frente do lado esquerdo dequem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho,conforme representado em imagem ilustrativa.PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavaç deverão ser feito em máquina	17,4800	7.306,64



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT

Lote: 1 - CAMISETAS ESCOLARES

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido.ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem,tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM:As camisetas. deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem Marca: Própria		

Valor Total:	7.306,64	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	7.306,64
--------------	----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	----------

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/2

JL SOFT

Pedido: 9784/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 70/2024 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 737 / 2024		Requisição Nro.: 16568/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000340			
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 906 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES		Usuário Pedido: ROSE.SANTOS	
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
Aplicação: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Creches Municipais. (memorando 1 doc 21994/2024)			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.			
Tipo de Objeto: Uniforme Escolar			
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 16061 - LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME			
Fantasia: LINI MALHARIA		Fone: (44)99959-8793 Fax:	
Contato:		E-mail:	
Endereço: Rua Hélio Germano Eickhoff, nº 173 - Parque Industrial Augusto Tezelli Filho			
Cidade: CAMPO MOURAO		Cep: 87306630 Estado: PR	
Cnpj/Cpf: 53968100000172		Inscrição Estadual: 91054781-08 Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:	
Cond. Pagto.: 30 dias		Prazo Entrega: 45 dias	
Dt. Vencimento:			
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000	
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO	
Informações para o Preenchimento da Nota		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	340,000000	PÇ	35.27047-1	JAQUETA:Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em RibanaRetilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento;	36,0000	12.240,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resinatermocolante de alta performace no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado. em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativanas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça,no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM: As jaquetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. Marca: Própria		
Valor Total:	12.240,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido: 12.240,00

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/4

JL SOFT

Pedido: 9785/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 70/2024 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 737 / 2024		Requisição Nro.: 16570/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000340			
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 894 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		Usuário Pedido: ROSE.SANTOS	
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
Aplicação: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Creches Municipais. (memorando 1 doc 21994/2024)			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.			
Tipo de Objeto: Uniforme Escolar			
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 16061 - LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME			
Fantasia: LINI MALHARIA		Fone: (44)99959-8793 Fax:	
Contato:		E-mail:	
Endereço: Rua Hélio Germano Eickhoff, nº 173 - Parque Industrial Augusto Tezelli Filho			
Cidade: CAMPO MOURAO		Cep: 87306630 Estado: PR	
Cnpj/Cpf: 53968100000172		Inscrição Estadual: 91054781-08 Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:	
Cond. Pagto.: 30 dias		Prazo Entrega: 45 dias	
Dt. Vencimento:			
Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28		Cep: 11950-000	
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10		Bairro: CENTRO	
Informações para o Preenchimento da Nota		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	78,000000	PÇ	35.27047-1	JAQUETA:Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em RibanaRetilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento;	36,0000	2.808,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/4

JL SOFT

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resinatermocolante de alta performace no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado. em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativanas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça,no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM: As jaquetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.		
0003	418,000000	PÇ	35.27048-1	Marca: Própria CALÇA:Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5% +/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock;TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performace no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS:Em toda	22,0000	9.196,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 3/4

JL SOFT

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve serafixada em caráter permanente eindelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As calças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. Marca: Própria		
0004	418,000000	PÇ	35.27049-1	BERMUIDA: Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5% +/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO: Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA: A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE: ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS: Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos	15,4000	6.437,20

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 4/4

JL SOFT

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM:As bermudas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. Marca: Própria		
Valor Total:	18.441,20		Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00
				Valor Líquido:		18.441,20

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/2

JL SOFT

Pedido: 9786/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 70/2024 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 737 / 2024		Requisição Nro.: 16571/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000340			
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 894 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		Usuário Pedido: ROSE.SANTOS	
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
Aplicação: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Unidades Escolares de Educação Infantil. (memorando 1 doc 21994/2024)			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.			
Tipo de Objeto: Uniforme Escolar			
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 13802 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA			
Fantasia: xxxxx		Fone: (41)99293-4491 Fax:	
Contato:		E-mail:	
Endereço: Rua Celestino Menssing de SSiqueira, nº 271 - Br 9 - Cidade Industrial			
Cidade: CURITIBA		Cep: 81350240 Estado: PR	
Cnpj/ Cpf: 08257978000226		Inscrição Estadual: 90923498-00 Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:	
Cond. Pagto.: 30 dias		Prazo Entrega: 45 dias	
Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO	
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	

Lote: 1 - CAMISETAS ESCOLARES

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1.245,000000	JG	35.27046-1	CAMISETAS:camiseta raglan:Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS:Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5% +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA:Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola largacom 20mm acabada.BAINHAS MANGAS:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN:Na parte da frente do lado esquerdo dequem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho,conforme representado em imagem ilustrativa.PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento	17,4800	21.762,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT

Lote: 1 - CAMISETAS ESCOLARES

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido.ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem,tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM:As camisetas. deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem Marca: Própria		

Valor Total:	21.762,60	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	21.762,60
--------------	-----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	-----------

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/4

JL SOFT

Pedido: 9787/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 70/2024 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 737 / 2024		Requisição Nro.: 16573/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000340			
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 894 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		Usuário Pedido: ROSE.SANTOS	
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
Aplicação: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Unidades Escolares de Educação Infantil. (memorando 1 doc 21994/2024)			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.			
Tipo de Objeto: Uniforme Escolar			
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 16061 - LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME			
Fantasia: LINI MALHARIA		Fone: (44)99959-8793 Fax:	
Contato:		E-mail:	
Endereço: Rua Hélio Germano Eickhoff, nº 173 - Parque Industrial Augusto Tezelli Filho			
Cidade: CAMPO MOURAO		Cep: 87306630 Estado: PR	
Cnpj/ Cpf: 53968100000172		Inscrição Estadual: 91054781-08 Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:	
Cond. Pagto.: 30 dias		Prazo Entrega: 45 dias	
Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO	
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR						
Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	1.245,000000	PÇ	35.27047-1	JAQUETA:Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em RibanaRetilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel	36,0000	44.820,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C807F41-FDB5-74C2 e informe o código 8C807F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/4

JL SOFT

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				(Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resinatermocolante de alta performace no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado. em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativanas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça,no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM: As jaquetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente aotransporte e armazenagem. Marca: Própria		
0003	1.245,000000	PC	35.27048-1	CALÇA:Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5% +/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock;TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada emtecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performace no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa	22,0000	27.390,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 3/4

JL SOFT

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				nasmedidas abaixo descritas; CÓS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá se. r feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido;ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve serafixada em caráter permanente eindelével na parte interna de cada peça,no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM: As calças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. Marca: <i>Própria</i>		
0004	1.245,000000	PÇ	35.27049-1	BERMUIDA:Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5% +/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidadeem máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performace no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conformeimagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso,aplicação do elástico deverá ser. feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor dotecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do	15,4000	19.173,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 4/4

JL SOFT

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM:As bermudas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. Marca: Própria		

Valor Total:	91.383,00	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	91.383,00
--------------	-----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	-----------

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 1/2

JL SOFT

Pedido: 9789/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 70/2024 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 737 / 2024		Requisição Nro.: 16574/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000340			
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 863 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL		Usuário Pedido: ROSE.SANTOS	
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
Aplicação: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental. (memorando 1 doc 21994/2024)			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.			
Tipo de Objeto: Uniforme Escolar			
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 13802 - VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA			
Fantasia: xxxxx		Fone: (41)99293-4491 Fax:	
Contato:		E-mail:	
Endereço: Rua Celestino Menssing de SSiqueira, nº 271 - Br 9 - Cidade Industrial			
Cidade: CURITIBA		Cep: 81350240 Estado: PR	
Cnpj/ Cpf: 08257978000226		Inscrição Estadual: 90923498-00 Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:	
Cond. Pagto.: 30 dias		Prazo Entrega: 45 dias	
Dt. Vencimento:			
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28 Cep: 11950-000 Bairro: CENTRO	
		Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10	
		ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)	

Lote: 1 - CAMISETAS ESCOLARES

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2.097,000000	JG	35.27046-1	CAMISETAS:camiseta raglan:Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS:Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5% +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA:Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola largacom 20mm acabada.BAINHAS MANGAS:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN:Na parte da frente do lado esquerdo dequem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho,conforme representado em imagem ilustrativa.PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento	17,4800	36.655,56

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2 e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/2

JL SOFT

Lote: 1 - CAMISETAS ESCOLARES

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido.ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem,tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM:As camisetas. deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem Marca: Própria		

Valor Total:	36.655,56	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	36.655,56
--------------	-----------	-----------------	------	----------------	------	----------------	-----------

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/4

JL SOFT

Pedido: 9790/0-2024		Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 70/2024 - Ata de Registro	
Processo/Ano: 737 / 2024		Requisição Nro.: 16575/2024	
Id. Licitação AUDESP: 2024000000340			
Usuário Requisição: ROSE.SANTOS			
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA		Prioridade: NORMAL	
Unid. Orçamentária: 02.0021 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ficha: 863 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL		Usuário Pedido: ROSE.SANTOS	
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
Aplicação FR.: 200 EDUCAÇÃO			
Variação FR.: 0			
Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO			
Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO			
Aplicação: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental. (memorando 1 doc 21994/2024)			
Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.			
Tipo de Objeto: Uniforme Escolar			
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)			
Local de Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MESMA) - -			
Fornecedor: 16061 - LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME			
Fantasia: LINI MALHARIA		Fone: (44)99959-8793 Fax:	
Contato:		E-mail:	
Endereço: Rua Hélio Germano Eickhoff, nº 173 - Parque Industrial Augusto Tezelli Filho			
Cidade: CAMPO MOURAO		Cep: 87306630 Estado: PR	
Cnpj/ Cpf: 53968100000172		Inscrição Estadual: 91054781-08 Inscrição Municipal:	
Validade: 60 dias		Garantia:	
Cond. Pagto.: 30 dias		Prazo Entrega: 45 dias	
Informações para o Preenchimento da Nota		Cnpj/Cpf: 64.037.815/0001-28	
		Cep: 11950-000	
		Bairro: CENTRO	
Endereço: PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, 10			
ENTREGAR A QUANTIDADE TOTAL DO PEDIDO. NÃO SERÁ ACEITA A QUANTIDADE PARCIAL. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO SOMENTE COM DEPOSITO BANCÁRIO. (NÃO EMITIR BOLETO)			

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0002	2.097,000000	PÇ	35.27047-1	JAQUETA:Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em RibanaRetilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel	36,0000	75.492,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2 e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 2/4

JL SOFT

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				(Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resinatermocolante de alta performace no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado. em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativanas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça,no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM: As jaquetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente aotransporte e armazenagem. Marca: Própria		
0003	2.097,000000	PC	35.27048-1	CALÇA:Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5% +/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock;TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada emtecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performace no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa	22,0000	46.134,00

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 3/4

JL SOFT

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				nasmedidas abaixo descritas; CÓS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá se. r feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido;ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve serafixada em caráter permanente eindelével na parte interna de cada peça,no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM: As calças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. Marca: <i>Própria</i>		
0004	2.097,000000	PÇ	35.27049-1	BERMUIDA:Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5% +/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidadeem máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performace no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conformeimagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso,aplicação do elástico deverá ser. feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor dotecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do	15,4000	32.293,80

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

ID: rose.santos

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Exercício: 2024

PEDIDO DE COMPRA DIRETO - ANALÍTICO

Página: 4/4

JL SOFT

Lote: 2 - AGASALHO ESCOLAR

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
				gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM:As bermudas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem. Marca: Própria		

Valor Total:	153.919,80	Valor Desconto:	0,00	Valor Imposto:	0,00	Valor Líquido:	153.919,80
--------------	------------	-----------------	------	----------------	------	----------------	------------

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 16566 Ano: 2024 Data: 18/12/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 906 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./Var.: 200.0000

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Creches Municipais. (memorando 1 doc 21994/2024)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	418,000000	JG	35.27046-1	CAMISETAS:camiseta raglan:Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS:Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA:Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola largacom 20mm acabada.BAINHAS MANGAS:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN:Na parte da frente do lado esquerdo dequeu veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho,conforme representado em imagem ilustrativa.PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido.ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem,tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM:As camisetas

Descrição Técnica: deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C807F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 16568 Ano: 2024 Data: 18/12/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 006 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Aplic./Var.: 200.0000

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Creches Municipais. (memorando 1 doc 21994/2024)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	340,000000	PÇ	35.27047-1	JAQUETA:Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em RibanaRetilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resinatermocolante de alta performace no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado

Descrição Técnica: em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativanas medidas abaixo descritas; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça,no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM: As jaquetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente aotransporte e armazenagem.

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2 e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/3

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 16570 Ano: 2024 Data: 18/12/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA

Prioridade: NORMAL

Ficha: 894 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS **Aplic./Var.: 200.0000**

Elemento: 30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento: 99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Creches Municipais. (memorando 1 doc 21994/2024)

Observação: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega: CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	78,000000	PÇ	35.27047-1	JAQUETA:Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em RibanaRetilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resinatermocolante de alta performace no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado

Descrição Técnica: em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativanas medidas abaixo descritas; **PRODUÇÃO FECHAMENTO:** O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; **ETIQUETA:**A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça,no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;**EMBALAGEM:** As jaquetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente aotransporte e armazenagem.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C807F41-FDB5-74C2 e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 2/3

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA			
---------	----------------------	--	--	--

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
2	418,000000	PÇ	35.27048-1	CALÇA:Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock;TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá se

Descrição Técnica: r feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido;ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve serafixada em caráter permanente eindelével na parte interna de cada peça,no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM: As calças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

3	418,000000	PÇ	35.27049-1	BERMUIDA:Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidadeem máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conformeimagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso,aplicação do elástico deverá ser
---	------------	----	------------	---

Descrição Técnica: feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM:As bermudas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C807F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 3/3

JL SOFT

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA			Página:	1/1		
Requisição:	16571	Ano:	2024	Data:	18/12/2024	Requisitante:	ROSE.SANTOS
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA						
Prioridade:	NORMAL						
Ficha:	894	GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA					
Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				Aplic./Var.:	200.0000
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento:	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO					
Aplicação:	Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Unidades Escolares de Educação Infantil. (memorando 1 doc 21994/2024)						
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.						
Justificativa:							
Centro de Custo:							
Veículo:							
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -						

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.245,000000	JG	35.27046-1	CAMISETAS:camiseta raglan:Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS:Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA:Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola largacom 20mm acabada.BAINHAS MANGAS:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN:Na parte da frente do lado esquerdo dequeem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho,conforme representado em imagem ilustrativa.PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido.ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem,tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM:As camisetas

Descrição Técnica: deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C807F41FDB574C20E3A723A_proc.-administrativo-66--737-2024_assinado_versaolImpressao.pdf e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/3

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA							
Requisição:	16573	Ano:	2024	Data:	18/12/2024	Requisitante:	ROSE.SANTOS	
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA							
Prioridade:	NORMAL							
Ficha:	894	GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA						
Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					Aplic./Var.:	200.0000
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO						
Sub-Elemento:	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
Aplicação:	Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Unidades Escolares de Educação Infantil. (memorando 1 doc 21994/2024)							
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.							
Justificativa:								
Centro de Custo:								
Veículo:								
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -							

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1.245,000000	PÇ	35.27047-1	JAQUETA:Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em RibanaRetilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resinatermocolante de alta performace no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado

Descrição Técnica: em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativanas medidas abaixo descritas; **PRODUÇÃO FECHAMENTO:** O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; **ETIQUETA:**A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça,no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;**EMBALAGEM:** As jaquetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente aotransporte e armazenagem.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2 e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 2/3

JL SOFT REQUISIÇÃO DE COMPRA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
2	1.245,000000	PÇ	35.27048-1	CALÇA:Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock;TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá se

Descrição Técnica: r feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido;ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve serafixada em caráter permanente eindelével na parte interna de cada peça,no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM: As calças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

3	1.245,000000	PÇ	35.27049-1	BERMUIDA:Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidadeem máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conformeimagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso,aplicação do elástico deverá ser
---	--------------	----	------------	---

Descrição Técnica: feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM:As bermudas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C807F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 3/3

JL SOFT

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/1

JL SOFT

REQUISIÇÃO DE COMPRA

Requisição: 16574 Ano: 2024 Data: 18/12/2024 Requisitante: ROSE.SANTOS

Tipo de Compra:

ADMINISTRATIVA

Prioridade:

NORMAL

Ficha:

863 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL

Fonte de Recurso:

5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

Aplic./Var.: 200.0000

Elemento:

30 MATERIAL DE CONSUMO

Sub-Elemento:

99 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Aplicação:

Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental. (memorando 1 doc 21994/2024)

Observação:

Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.

Justificativa:

Centro de Custo:

Veículo:

Local da Entrega:

CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2.097,000000	JG	35.27046-1	CAMISETAS:camiseta raglan:Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS:Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA:Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola largacom 20mm acabada.BAINHAS MANGAS:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN:Na parte da frente do lado esquerdo dequeem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho,conforme representado em imagem ilustrativa.PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido.ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem,tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM:As camisetas

Descrição Técnica: deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C807F41FDB574C20E3A723A_proc.-administrativo-66--737-2024_assinado_versaolImpressao.pdf e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 1/3

JL SOFT	REQUISIÇÃO DE COMPRA							
Requisição:	16575	Ano:	2024	Data:	18/12/2024	Requisitante:	ROSE.SANTOS	
Tipo de Compra:	ADMINISTRATIVA							
Prioridade:	NORMAL							
Ficha:	863	GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL						
Fonte de Recurso:	5	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					Aplic./Var.:	200.0000
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO						
Sub-Elemento:	99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO						
Aplicação:	Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental. (memorando 1 doc 21994/2024)							
Observação:	Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.							
Justificativa:								
Centro de Custo:								
Veículo:								
Local da Entrega:	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE - -							

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	2.097,000000	PÇ	35.27047-1	JAQUETA:Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15- 0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em RibanaRetilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resinatermocolante de alta performace no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado

Descrição Técnica: em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste na altura do peito utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativanas medidas abaixo descritas; **PRODUÇÃO FECHAMENTO:** O fechamento das laterais, fechamento interno do bolso, cavas, mangas, barra gola e punho deverá ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, na cor do tecido; **ETIQUETA:**A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça,no centro traseiro da gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As jaquetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;**EMBALAGEM:** As jaquetas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente aotransporte e armazenagem.

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2 e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 2/3

JL SOFT REQUISIÇÃO DE COMPRA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
2	2.097,000000	PÇ	35.27048-1	CALÇA:Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock;TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá se

Descrição Técnica: r feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido;ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve serafixada em caráter permanente eindelével na parte interna de cada peça,no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As calças devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM: As calças deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

3	2.097,000000	PÇ	35.27049-1	BERMUIDA:Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidadeem máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conformeimagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÔS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso,aplicação do elástico deverá ser
---	--------------	----	------------	---

Descrição Técnica: feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido; ETIQUETA: A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro do gancho. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem, tamanho. As bermudas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; EMBALAGEM:As bermudas deverão ser embaladas individualmente em saco plástico transparente e posteriormente encaixotado por tamanho e por item em caixas de papelão resistente ao transporte e armazenagem.

CAJATI, 18 de Dezembro de 2024

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C807F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REQUISIÇÃO DE COMPRA

ID: rose.santos

Exercício: 2024

Página: 3/3

JL SOFT

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

Assinado por 1 pessoa: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2> e informe o código 8C80-7F41-FDB5-74C2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8C80-7F41-FDB5-74C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2024 11:06:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/8C80-7F41-FDB5-74C2>

Memorando 21.994/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 17/12/2024 às 11:25:50

Setores envolvidos:

SEDUC, SEADM-DESUP

Relação de uniforme 2025

Prezados, segue o quantitativo a ser solicitados dos uniformes 2025

Tamanhos dos Uniformes

2	4	6	8	10	12	14	16	P	M	G	GG
95	416	621	837	720	634	261	116	39	10	11	2

Totalizando 3760 kit de uniformes, distribuidos em:

Creche	418 kits
Infantil	1245 kits
Fundamental	2097 kits

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento

At.te

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2EEA-EB0C-F941-4D22

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO RIBEIRO DE ANDRADE (CPF 332.XXX.XXX-82) em 17/12/2024 11:25:58 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA CLAUDIA BRONDANI RABELO (CPF 088.XXX.XXX-85) em 17/12/2024 15:28:33 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2EEA-EB0C-F941-4D22>

Memorando 1- 21.994/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 17/12/2024 às 14:35:04

Seguem os valores por empresa e por segmento

	Total de Kits	Camisetas - Lote 1 - VICKYTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA	Uniformes - Lote 2 - LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME
Creche	418	R\$ 7.306,64	R\$ 30.681,20
Infantil	1245	R\$ 21.762,60	R\$ 91.383,00
Fundamental	2097	R\$ 36.655,56	R\$ 153.919,80
Valor das camisetas			R\$ 17,48
Valor dos Uniformes			R\$ 73,40
Creche		R\$ 38.405,84	
Infantil		R\$ 114.390,60	
Fundamental		R\$ 192.672,36	
		Total	
		R\$ 345.468,80	

Rodrigo Ribeiro de Andrade
Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Memorando 2- 21.994/2024

De: Rodrigo A. - SEDUC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/02/2025 às 15:09:41

Thais Lourenço Pereira - SEDUC-DAAF

—

Rodrigo Ribeiro de Andrade

Diretor do Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Proc. Administrativo 67- 737/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP

Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.

Data: 18/12/2024 às 11:19:57

Bom dia [Elaine Aparecida Vieira - SEFIT-DEFIN](#)

Seguem pedidos conforme despacho 66 para emissão de empenhos.

—

Rosemeire Vieira Dos Santos

Diretora do Departamento de Suprimentos

Proc. Administrativo 68- 737/2024

De: Rosemeire S. - SEADM-DESUP
Para: SEFIT-DEFIN - Departamento de Finanças - A/C Elaine V.
Data: 18/12/2024 às 11:22:21

Bom dia!

Favor desconsiderar o despacho 66, segue autorização de saldo para assinatura para atendimento ao [Memorando 21.994/2024 - Relação de uniforme 2025](#)

—

Rosemeire Vieira Dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos

Anexos:
Autorizacao_Saldo_doc_2315.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Rosemeire Vieira Dos Santo...	18/12/2024 11:22:37	1Doc	ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS CPF 267.XXX.XXX-...
Solange Rosa	18/12/2024 14:58:32	1Doc	SOLANGE ROSA CPF 124.XXX.XXX-97

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **BD32-3488-5661-6438**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

AUTORIZAÇÃO/SOLICITAÇÃO DE SALDO Nº. 2315 / 2024

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES À DIRETORIA DE FINANÇAS

Favor informar à Comissão Permanente de Licitações se existe dotação orçamentária para a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico:70/2024

Processo: 737/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

DIRETORIA	FICHA	VALOR APROXIMADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	906	R\$19.546,64
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	894	R\$131.586,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	863	R\$190.575,36

Cajati, ____ de _____ de 2024

Rosemeire Vieira dos Santos
Diretora do Departamento de Suprimentos
RG 29.009.502-5

À Diretoria de Finanças,

Existe Dotação Orçamentária?

☐

Sim

☐

Não

Cajati, ____ de _____ de 2024.

Solange Rosa
Secretária Municipal de Finanças e Tributação

Assinado por 2 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS e SOLANGE ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/Bd32-3488-5661-6438> e informe o código BD32-3488-5661-6438





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD32-3488-5661-6438

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 18/12/2024 11:22:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SOLANGE ROSA (CPF 124.XXX.XXX-97) em 18/12/2024 14:58:30 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BD32-3488-5661-6438>

Proc. Administrativo 69- 737/2024

De: Elaine V. - SEFIT-DEFIN

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 18/12/2024 às 15:19:22

Prezados,

Segue em anexo NOTA DE EMPENHO referente ao despacho 66.

Att,

—

Elaine Vieira

Auxiliar de Contabilidade

Anexos:

737.pdf

CAJATI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 JL SOFT NOTA DE EMPENHO				NOTA 13796/000 DATA DE EMISSÃO 18/12/2024		ANO 2024 FICHA 906	
Fonte de Recurso:		5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA			
Aplicação:		280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE		FUNDO			
Variação:		0		DÍVIDA			
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO			
Unid. Executora:		04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		737/2024			
Função:		12 EDUCAÇÃO		CONTRATO Nº			
SubFunção:		365 EDUCACAO INFANTIL		VENCIMENTO			
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		MODALIDADE			
Projeto/Atividade:		2176 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES		Pregão Eletrônico 70/2024			
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		FUNDAMENTO LEGAL			
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO		Lei 14133/2021			
Sub-Elemento Desp:		23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		PEDIDO			
Vínculo:		E EDUCAÇÃO		09783/000-2024			
Convênio:				CENTRO DE CUSTO			
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF			
13802		VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA		08.257.978/0002-26			
INSCRIÇÃO ESTADUAL		90923498-00		BAIRRO			
ENDERECO		Rua Celestino Menssing de SSiqueira, nº 271 - Br 9		Cidade Industrial			
CIDADE		CURITIBA		UF			
				PR			
BANCO		AGÊNCIA		CEP			
				81350240			
CONTA		CHAVE PIX		TELEFONE			
				(41)99293-4491			
TIPO CONTA		NAT.					
APLICAÇÃO: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Creches Municipais. (memorando 1 doc 21994/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)							
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
001	CAMISETAS:camiseta raglan:Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS:Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA:Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola largacom 20mm acabada.BAINHAS MANGAS:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN:Na parte da frente do lado esquerdo dequem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho,conforme representado em imagem ilustrativa.PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido.ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem,tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM:As camisetas. deverão ser embaladas individualmente em saco plás	JG	418,0000	17,48	7.306,64		
RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	7.306,64	VL. BRUTO →		
					7.306,64		

CAJATI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 13796/000 DATA DE EMISSÃO 18/12/2024	ANO 2024 FICHA 906
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA			
Aplicação: 280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE		FUNDO			
Variação: 0		DÍVIDA			
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO 737/2024	CONTRATO Nº		
Unid. Executora: 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		VENCIMENTO			
Função: 12 EDUCAÇÃO		MODALIDADE Pregão Eletrônico 70/2024			
SubFunção: 365 EDUCACAO INFANTIL		FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021			
Programa: 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		PEDIDO 09783/000-2024			
Projeto/Atividade: 2176 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES		CENTRO DE CUSTO			
Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS					
Elemento Despesa: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento Desp: 23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					
Vínculo: E EDUCAÇÃO					
Convênio:					
CÓDIGO 13802	NOME DO FORNECEDOR VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA		CNPJ / CPF 08.257.978/0002-26		
ENDERECO Rua Celestino Menssing de SSiqueira, nº 271 - Br 9		INSCRIÇÃO ESTADUAL 90923498-00			
CIDADE CURITIBA		BAIRRO Cidade Industrial			
BANCO	AGÊNCIA	CEP 81350240	TELEFONE (41)99293-4491		
CONTA	CHAVE PIX	UF PR	TIPO CONTA		
NAT.					
APLICAÇÃO: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Creches Municipais. (memorando 1 doc 21994/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)					
Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\				
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DOTAÇÃO ATUAL 100.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 80.347,65		VALOR DO EMPENHO 7.306,64	
SALDO ATUAL 12.345,71					
Secret. de Finanças ____/____/____		____/____/____		____/____/____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97				Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:					
(sete mil, trezentos e seis reais e sessenta e quatro centavos)					
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.					
CAJATI, ____ de ____ de ____.		ASSINATURA DO FORNECEDOR _____		Documento _____ Número: _____	

CAJATI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 13797/000 DATA DE EMISSÃO 18/12/2024	ANO 2024 FICHA 906
Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA			
Aplicação: 280 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - CRECHE		FUNDO			
Variação: 0		DÍVIDA			
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO 737/2024	CONTRATO Nº		
Unid. Executora: 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		VENCIMENTO			
Função: 12 EDUCAÇÃO		MODALIDADE Pregão Eletrônico 70/2024			
SubFunção: 365 EDUCACAO INFANTIL		FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021			
Programa: 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		PEDIDO 09784/000-2024			
Projeto/Atividade: 2176 GESTÃO ENSINO INFANTIL - CRECHES		CENTRO DE CUSTO			
Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS					
Elemento Despesa: 30 MATERIAL DE CONSUMO					
Sub-Elemento Desp: 23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS					
Vínculo: E EDUCAÇÃO					
Convênio:					
CÓDIGO 16061	NOME DO FORNECEDOR LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME		CNPJ / CPF 53.968.100/0001-72		
ENDERECO Rua Hélio Germano Eickhoff, nº 173		INSCRIÇÃO ESTADUAL 91054781-08			
CIDADE CAMPO MOURAO		BAIRRO Parque Industrial Augusto Tezelli Filho			
BANCO	AGÊNCIA	CEP 87306630	TELEFONE (44)99959-8793		
CONTA	CHAVE PIX	UF PR	TIPO CONTA		
APLICAÇÃO: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Creches Municipais. (memorando 1 doc 21994/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)					
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE		
DOTAÇÃO ATUAL 100.000,00		VALOR UNITÁRIO			
EMPENHADO ATÉ A DATA 87.654,29		VALOR TOTAL 12.240,00			
Secret. de Finanças ____/____/____ SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97		SALDO ATUAL ____/____/____ Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____			
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de: (doze mil, duzentos e quarenta reais)					

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	--	--

CAJATI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO NOTA 13798/000 ANO 2024 DATA DE EMISSÃO 18/12/2024 FICHA 894 Fonte de Recurso: 5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS USUÁRIO ELAINE.VIEIRA Aplicação: 281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA FUNDO Variação: 0 DÍVIDA Órgão: 02 PODER EXECUTIVO PROTOCOLO Unid. Orçamentária: 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO 737/2024 CONTRATO Nº Unid. Executora: 04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA VENCIMENTO Função: 12 EDUCAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico 70/2024 SubFunção: 365 EDUCACAO INFANTIL FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021 Programa: 0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO PEDIDO 09785/000-2024 Projeto/Atividade: 2175 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA CENTRO DE CUSTO Categ. Econômica: 3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS Elemento Despesa: 30 MATERIAL DE CONSUMO Sub-Elemento Desp: 23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS Vínculo: E EDUCAÇÃO CÓDIGO 16061 NOME DO FORNECEDOR LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME CNPJ / CPF 53.968.100/0001-72 INSCRIÇÃO ESTADUAL 91054781-08 ENDEREÇO Rua Hélio Germano Eickhoff, nº 173 BAIRRO Parque Industrial Augusto Tezelli Filho CIDADE CAMPO MOURAO UF PR CEP 87306630 TELEFONE (44)99959-8793 BANCO AGÊNCIA CONTA CHAVE PIX TIPO CONTA NAT. APLICAÇÃO: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Creches Municipais. (memorando 1 doc 21994/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.) Entrega CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA) <table><tr><th>ITEM</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>UN.</th><th>QUANTIDADE</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr><tr><td>001</td><td>JAQUETA:Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15-0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em RibanaRetilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resinatermocolante de alta performace no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado. em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig</td><td>PÇ</td><td>78,0000</td><td>36,00</td><td>2.808,00</td></tr><tr><td>002</td><td>CALÇA:Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO</td><td>PÇ</td><td>418,0000</td><td>22,00</td><td>9.196,00</td></tr></table> 1Doc: Proc. Administrativo 737/2024 Anexo: 737.pdf (5/17)Página 1342 3				ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	001	JAQUETA:Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15-0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em RibanaRetilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resinatermocolante de alta performace no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado. em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig	PÇ	78,0000	36,00	2.808,00	002	CALÇA:Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO	PÇ	418,0000	22,00	9.196,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																
001	JAQUETA:Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15-0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em RibanaRetilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resinatermocolante de alta performace no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado. em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig	PÇ	78,0000	36,00	2.808,00																
002	CALÇA:Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO	PÇ	418,0000	22,00	9.196,00																

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	/FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock;TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá se. r feito em máquina overlock, para confecção desta				
003	BERMUIDA:Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidadeem máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conformeimagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser. feito em máquina overlock, para confecção desta pe	PÇ	418,0000	15,40	6.437,20

RETENÇÃO	VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	18.441,20	VL. BRUTO →	18.441,20
----------	--------------	------	---------------	-----------	-------------	-----------

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 13798/000	ANO 2024	
JL SOFT				DATA DE EMISSÃO 18/12/2024	FICHA 894	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
DOTAÇÃO ATUAL 300.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 73.424,20		VALOR DO EMPENHO 18.441,20		SALDO ATUAL 208.134,60
Secret. de Finanças ____/____/____						____/____/____
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97						Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI , a importância de:						
(dezoito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)						
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.						
CAJATI, ____ de ____ de ____.		ASSINATURA DO FORNECEDOR _____		Documento _____ Número: _____		

CAJATI JL SOFT PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 13799/000 DATA DE EMISSÃO 18/12/2024		ANO 2024 FICHA 894	
Fonte de Recurso:		5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA			
Aplicação:		281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA		FUNDO			
Variação:		0		DÍVIDA			
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO			
Unid. Executora:		04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		737/2024			
Função:		12 EDUCAÇÃO		CONTRATO Nº			
SubFunção:		365 EDUCACAO INFANTIL		VENCIMENTO			
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		MODALIDADE			
Projeto/Atividade:		2175 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		Pregão Eletrônico 70/2024			
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		FUNDAMENTO LEGAL			
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO		Lei 14133/2021			
Sub-Elemento Desp:		23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		PEDIDO			
Vínculo:		E EDUCAÇÃO		09786/000-2024			
Convênio:				CENTRO DE CUSTO			
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF			
13802		VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA		08.257.978/0002-26			
ENDERECO				INSCRIÇÃO ESTADUAL			
Rua Celestino Menssing de SSiqueira, nº 271 - Br 9				90923498-00			
CIDADE				BAIRRO			
CURITIBA				Cidade Industrial			
BANCO		AGÊNCIA		UF			
				PR			
		CONTA		CEP			
				81350240			
		CHAVE PIX		TELEFONE			
				(41)99293-4491			
				TIPO CONTA			
				NAT.			
APLICAÇÃO: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Unidades Escolares de Educação Infantil. (memorando 1 doc 21994/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)							
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
001	CAMISETAS:camiseta raglan:Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS:Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA:Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola largacom 20mm acabada.BAINHAS MANGAS:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN:Na parte da frente do lado esquerdo dequeem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho,conforme representado em imagem ilustrativa.PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido.ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem,tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM:As camisetas. deverão ser embaladas individualmente em saco plás	JG	1.245,0000	17,48	21.762,60		
RETENÇÃO		VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	21.762,60		
				VL. BRUTO →	21.762,60		

CAJATI PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO		NOTA 13799/000 DATA DE EMISSÃO 18/12/2024	ANO 2024 FICHA 894
---	--	--	---

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	281 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRÉ-ESCOLA	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO 737/2024 CONTRATO Nº
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	VENCIMENTO
Função:	12 EDUCAÇÃO	MODALIDADE Pregão Eletrônico 70/2024
SubFunção:	365 EDUCACAO INFANTIL	FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	PEDIDO 09786/000-2024
Projeto / Atividade:	2175 GESTÃO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA	CENTRO DE CUSTO
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Vínculo:	E EDUCAÇÃO	
Convênio:		

CÓDIGO 13802	NOME DO FORNECEDOR VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	CNPJ / CPF 08.257.978/0002-26	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90923498-00
ENDERECO Rua Celestino Menssing de SSiqueira, nº 271 - Br 9		BAIRRO Cidade Industrial	
CIDADE CURITIBA		UF PR	CEP 81350240 TELEFONE (41)99293-4491
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
		TIPO CONTA	NAT.

APLICAÇÃO: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Unidades Escolares de Educação Infantil. (memorando 1 doc 21994/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\
----------------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DOTAÇÃO ATUAL 300.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 91.865,40		VALOR DO EMPENHO 21.762,60	
SALDO ATUAL 186.372,00					
Secret. de Finanças ____/____/____		____/____/____		____/____/____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97				Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:					
(vinte e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos)					

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.

CAJATI, ____ de ____ de ____.	ASSINATURA DO FORNECEDOR _____	Documento _____ Número: _____
-------------------------------	--	--

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	/FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock;TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nasmedidas abaixo descritas; CÓS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá se. r feito em máquina overlock, para confecção desta				
003	BERMUIDA:Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidadeem máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conformeimagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso,aplicação do elástico deverá ser. feito em máquina overlock, para confecção desta pe	PC	1.245,0000	15,40	19.173,00
RETENÇÃO		VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	91.383,00
				VL. BRUTO →	91.383,00

 CAJATI		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO		NOTA 13800/000		ANO 2024	
JL SOFT				DATA DE EMISSÃO 18/12/2024		FICHA 894	
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
DOTAÇÃO ATUAL 300.000,00		EMPENHADO ATÉ A DATA 113.628,00		VALOR DO EMPENHO 91.383,00		SALDO ATUAL 94.989,00	
Secret. de Finanças ____/____/____		____/____/____		____/____/____		____/____/____	
SOLANGE ROSA CPF 124.967.678-97						Banco: _____ Conta: _____ Cheques: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:							
(noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais)							
Referente ao Valor da Nota acima discriminada.							
CAJATI, ____ de ____ de ____.		ASSINATURA DO FORNECEDOR		Documento _____ Número: _____			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28						NOTA 13801/000		ANO 2024	
JL SOFT						DATA DE EMISSÃO 18/12/2024		FICHA 863	
NOTA DE EMPENHO									
Fonte de Recurso:		5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				USUÁRIO ELAINE.VIEIRA			
Aplicação:		282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL				FUNDO			
Variação:		0				DÍVIDA			
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO				PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				PROCESSO 737/2024		CONTRATO Nº	
Unid. Executora:		04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA				VENCIMENTO			
Função:		12 EDUCAÇÃO				MODALIDADE Pregão Eletrônico 70/2024			
SubFunção:		361 ENSINO FUNDAMENTAL				FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021			
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO				PEDIDO 09789/000-2024			
Projeto/Atividade:		2174 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL				CENTRO DE CUSTO			
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS							
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO							
Sub-Elemento Desp:		23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS							
Vínculo:		E EDUCAÇÃO							
Convênio:									
CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR					CNPJ / CPF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
13802	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA					08.257.978/0002-26		90923498-00	
ENDEREÇO						BAIRRO			
Rua Celestino Menssing de SSiqueira, nº 271 - Br 9						Cidade Industrial			
CIDADE						UF	CEP	TELEFONE	
CURITIBA						PR	81350240	(41)99293-4491	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA		CHAVE PIX			TIPO CONTA	NAT.	
APLICAÇÃO: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental. (memorando 1 doc 21994/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)									
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)							
ITEM	DESCRIÇÃO				UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
001	CAMISETAS:camiseta raglan:Confeccionada em Meia Malha PV 67%Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%/+/-, cor Cinza Pantone 15-4101 TPX. MANGAS:Deverão ser confeccionadas em Meia Malha PV 67% Poliéster 33% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%/+/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921TPX. GOLA:Deverá ser confeccionada em formato redonda em Ribana 1x1 composição 64% Poliéster 34% Viscose 2% Elastano tolerância 3 pontos percentuais +/- para as fibras e Elastano aceita-se 1,6% a 2,4%, gramatura 240g/m² tolerância 5%/+/-,cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX com 20mm acabada, aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de cobertura duas agulhas bitola largacom 20mm acabada.BAINHAS MANGAS:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; BAINHA BARRA:Deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada. SILKSCREEN:Na parte da frente do lado esquerdo dequeem veste na altura do peito deverá ser estampado o brasão do município de CAJATI – SP com suas devidas cores, deverá ainda conter um fundo em cor branca em círculo e ainda outro em cor azul marinho,conforme representado em imagem ilustrativa.PRODUÇÃO FECHAMENTO:O fechamento das laterais, cavas deverão ser feito em máquina overlock, para confecção desta peça deve ser utilizada linha 100% Poliéster, nº 120, na cor do tecido.ETIQUETA:A etiqueta de identificação deve ser afixada em caráter permanente e indelével na parte interna de cada peça, no centro traseiro na gola. Os caracteres tipográficos os indicativos deverão ser em cor preta informando a razão social, CNPJ, marca, composição do tecido, símbolos/instruções de lavagem,tamanho. As camisetas devem estar limpas e íntegras, isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação;EMBALAGEM:As camisetas. deverão ser embaladas individualmente em saco plás				JG	2.097,0000	17,48	36.655,56	
RETENÇÃO		VL. RETIDO →		0,00	VL. LÍQUIDO →		36.655,56	VL. BRUTO → 36.655,56	

 CAJATI JL SOFT	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO	NOTA 13801/000	ANO 2024
		DATA DE EMISSÃO 18/12/2024	FICHA 863

Fonte de Recurso:	5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	USUÁRIO ELAINE.VIEIRA
Aplicação:	282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	FUNDO
Variação:	0	DÍVIDA
Órgão:	02 PODER EXECUTIVO	PROTOCOLO
Unid. Orçamentária:	21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PROCESSO 737/2024
Unid. Executora:	04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CONTRATO Nº
Função:	12 EDUCAÇÃO	VENCIMENTO
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	MODALIDADE Pregão Eletrônico 70/2024
Programa:	0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL Lei 14133/2021
Projeto/Atividade:	2174 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL	PEDIDO 09789/000-2024
Categ. Econômica:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	CENTRO DE CUSTO
Elemento Despesa:	30 MATERIAL DE CONSUMO	
Sub-Elemento Desp:	23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	
Vínculo:	E EDUCAÇÃO	
Convênio:		

CÓDIGO 13802	NOME DO FORNECEDOR VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA	CNPJ / CPF 08.257.978/0002-26	INSCRIÇÃO ESTADUAL 90923498-00
ENDERECO Rua Celestino Menssing de SSiqueira, nº 271 - Br 9	BAIRRO Cidade Industrial		
CIDADE CURITIBA	UF PR	CEP 81350240	TELEFONE (41)99293-4491
BANCO	AGÊNCIA	CONTA	CHAVE PIX
		TIPO CONTA	NAT.

APLICAÇÃO: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental. (memorando 1 doc 21994/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)

Entrega	CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA\
---------	---

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
DOTAÇÃO ATUAL		EMPENHADO ATÉ A DATA		VALOR DO EMPENHO	
450.000,00		45.765,64		36.655,56	
Secret. de Finanças					
____/____/____		____/____/____		____/____/____	
SOLANGE ROSA				Banco: _____	
CPF 124.967.678-97				Conta: _____	
				Cheques: _____	
Recebi da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, a importância de:					
(trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)					

Referente ao Valor da Nota acima discriminada.		ASSINATURA DO FORNECEDOR	Documento
CAJATI, ____ de ____ de ____.		_____	Número: _____

CAJATI JL SOFT PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL. Nº 10 - CENTRO FONE (0XX13) 3854-8701-C.N.P.J 64.037.815/0001-28 NOTA DE EMPENHO				NOTA 13802/000 DATA DE EMISSÃO 18/12/2024		ANO 2024 FICHA 863	
Fonte de Recurso:		5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		USUÁRIO ELAINE.VIEIRA			
Aplicação:		282 RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL		FUNDO			
Variação:		0		DÍVIDA			
Órgão:		02 PODER EXECUTIVO		PROTOCOLO			
Unid. Orçamentária:		21 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		PROCESSO			
Unid. Executora:		04 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		737/2024			
Função:		12 EDUCAÇÃO		CONTRATO Nº			
SubFunção:		361 ENSINO FUNDAMENTAL		VENCIMENTO			
Programa:		0009 CAJATI MAIS EDUCAÇÃO		MODALIDADE			
Projeto/Atividade:		2174 GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL		Pregão Eletrônico 70/2024			
Categ. Econômica:		3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		FUNDAMENTO LEGAL			
Elemento Despesa:		30 MATERIAL DE CONSUMO		Lei 14133/2021			
Sub-Elemento Desp:		23 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		PEDIDO			
Vínculo:		E EDUCAÇÃO		09790/000-2024			
Convênio:				CENTRO DE CUSTO			
CÓDIGO		NOME DO FORNECEDOR		CNPJ / CPF			
16061		LINI CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE UNIFORMES LTDA - ME		53.968.100/0001-72			
ENDERECO				INSCRIÇÃO ESTADUAL			
Rua Hélio Germano Eickhoff, nº 173				91054781-08			
CIDADE				BAIRRO			
CAMPO MOURAO				Parque Industrial Augusto Tezelli Filho			
BANCO		AGÊNCIA		UF			
		CONTA		PR			
		CHAVE PIX		CEP			
				87306630			
				TELEFONE			
				(44)99959-8793			
				TIPO CONTA			
				NAT.			
APLICAÇÃO: Aquisição de uniformes para atendimento dos alunos das Unidades Escolares de Ensino Fundamental. (memorando 1 doc 21994/2024) (Obs.: Pregão, por meio de sistema ELETRÔNICO, sob nº 070/2024, através de SRP (Sistema de Registro de Preços) - Fundamento legal: Artigo 28, inciso I, Artigo 78, inciso IV e Artigo 82 da Lei Federal nº 14133/2021.)							
Entrega		CONFORME SOLICITAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE, (FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRVÉS DO TELEFONE DA MECMA)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
001	JAQUETA:Confeccionada em Helanca Pafelpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX.; MANGAS: Confeccionada em Helanca Colegial Felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor cinza Pantone 15-0141 TPX; BOLSO /FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva conforme representado em imagem ilustrativa, do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina reta de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; PUNHOS E BARRA: Deverá ser confeccionada em RibanaRetilínea 1x1, composição 100%Poliéster, gramatura 390g/m² tolerância 5%+/-, tendo 12,4cm antes de costurar conforme representado em imagem ilustrativa, sendo as cores Azul Marinho Pantone 19-3921, e as faixas cinzas deverão ser considerados Pantone 15- 0141 TPX, ambos deverão ser aplicados em máquina overlock.ZIPER: A Jaqueta deverá ter abertura frontal com zíper destacável de nylon com cremalheira de 5mm a 7mm, de acordo com a cor do tecido do corpo, com fechamento da barra até o início da gola e pespontado em máquina reta de uma agulha com aproximadamente 7mm, sendo este iniciado logo acima da retilínea (Barra) até o início da gola, deverá ainda conter internamente o revel (Vista) para melhor acabamento; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resinatermocolante de alta performace no verso; do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180º. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado. em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig	PÇ	2.097,0000	36,00	75.492,00		
002	CALÇA:Confeccionada em Helanca PA felpada 65% Poliéster 35% Algodão tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidade em máquina de catraca; BOLSO	PÇ	2.097,0000	22,00	46.134,00		

NOTA	ANO
13802/000	2024
DATA DE EMISSÃO	FICHA
18/12/2024	863

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	/FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm;BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock;TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco como Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo abaixo do bolso utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 02 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá se. r feito em máquina overlock, para confecção desta				
003	BERMUIDA:Confeccionada em Helanca PA (65% Poliéster 35% Algodão) tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 260g/m² tolerância 3 pontos percentuais +/-, cor Azul Marinho Pantone 19-3921 TPX; FRISOS: Em cada lateral deverá conter uma faixa sobreposta de 10mm cada em Meia Malha PV 65% Poliéster 35% Viscose tolerância 3 pontos percentuais +/-, gramatura 170g/m² tolerância 5%+/-, cor Cinza Pantone 15-0141 TPX, deverá ser aplicado em aparelho apropriado para melhor qualidade e uniformidadeem máquina de catraca; BOLSO / FORRO BOLSO:Em cada lateral deverá conter um bolso em curva do mesmo tecido e mesma cor do tecido principal, pespontado em máquina de uma agulha com pesponto de aproximadamente 5mm; BAINHA:A bainha da barra deverá ser feita em máquina de cobertura duas agulhas bitola larga com 20mm acabada, com arremate em máquina overlock; TERMOCOLANTE:ETIQUETA TERMOCOLANTE: A Etiqueta termocolante deverá ser bordada em tecido com fundo tafetá Plus branco com o Brasão do Município de CAJATI/SP em alta definição, com fios de figura 100% poliéster com aplicação de filme de resina termocolante de alta performance no verso do da etiqueta termocolante, para que garanta uma perfeita fixação no tecido, recortados em máquinas laser em formato redondo, sendo o mesmo aplicados em prensa térmica 180°. em 8 segundos, também após a aplicação na prensa térmica o mesmo deverá ser bordado em máquina eletrônica em todo seu contorno em zig zag cheio para melhor fixação, a posição da aplicação será do lado esquerdo de quem veste logo acima da bainha utilizando linha branca, conforme imagem ilustrativa nas medidas abaixo descritas; CÓS:Em toda circunferência da cintura deverá ser aplicado elástico de 40mm em máquina overlock e rebatido em máquina de catraca 04 agulhas ponto corrente; PRODUÇÃO FECHAMENTO: O fechamento das laterais, gancho dianteiro, gancho traseiro, entre pernas, fechamento interno do bolso, aplicação do elástico deverá ser. feito em máquina overlock, para confecção desta pe	PÇ	2.097,0000	15,40	32.293,80
RETENÇÃO		VL. RETIDO →	0,00	VL. LÍQUIDO →	153.919,80
				VL. BRUTO →	153.919,80

Proc. Administrativo 70- 737/2024

De: Marcio A. - SEDUC

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 09/01/2025 às 13:59:12

Prezados,

Encaminho parecer da análise das amostras de tenis da empresa HLJ Negócios LTDA em comparação com as especificações estabelecidas no edital.

—

Marcio Sergio Aguemi
secretario de escola

Anexos:

Parecer_analise_do_tenis.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Marcio Sergio Aguemi	09/01/2025 13:59:48	1Doc	MARCIO SERGIO AGUEMI CPF 103.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **4412-1161-D9D8-BDCB**

Ao realizar a análise das amostras do tênis fornecidas pela empresa HLJ Negócios LTDA, em comparação com as especificações estabelecidas no edital do presente pregão eletrônico, constatou-se o seguinte:

1. Forro do Tênis Fundamental

Verificou-se que o forro do tênis Fundamental não atende às exigências do edital. O documento especifica que "O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico)." No entanto, as amostras apresentadas não contêm a espuma de poliuretano com as especificações mínimas exigidas.

2. Lingueta do Tênis Infantil

Constatou-se que a lingueta do tênis infantil também não atende aos requisitos do edital. O documento prevê que "A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/m² com tolerância de(+/- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação." No entanto, observou-se que o forro não possui a mesma cor do cabedal e que a espuma D28 especificada não está presente na composição da lingueta.

3. Espuma do Tênis Infantil

O edital estabelece que "Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm. TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, devera ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr". Contudo, verificou-se que os produtos apresentados não contêm esses itens conforme especificado no edital.

4. Sola do Tênis Infantil

Observou-se que a cor da sola da amostra diverge do estipulado no edital. O documento especifica que a sola deve ser de cor branca, mas a amostra apresenta a sola na cor preta.

Diante do exposto, a Secretaria de Educação declara que o material apresentado pela empresa **NÃO atende aos requisitos estabelecidos no edital.**

Cajati, 07 de janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4412-1161-D9D8-BDCB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 09/01/2025 13:59:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4412-1161-D9D8-BDCB>

Proc. Administrativo 71- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/01/2025 às 09:45:48

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para assinatura a ata da amostra analisada, referente ao lote 03.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Ata_de_amostras_Pregao_Eletronico_070_2024_Tenis_.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Processo Administrativo Eletrônico: 737/2024 1Doc

Pregão Eletrônico Nº: 070/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

No dia 09 de janeiro de 2024, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Pregoeira, a senhora Maria Izabel da Costa Rodrigues, e a equipe de apoio Jailton Pereira dos Santos, Márcio Sérgio Aguemi, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, designados conforme Portaria 2.072 de 23/10/2024, analisaram as amostras das licitantes detentoras das menores ofertas, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 10 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
3	TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-); COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no	HLJ NEGÓCIOS LTDA	PRÓPRIA	REPROVADO, pois não atende a todas as exigências do edital, conforme descrito no relatório em anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm; ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta; CORES: A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa; CABEDAL: Cabedal todo confeccionado em lona tipo grão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19- 3920, com uma gramatura de 280 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento; LINGUETA: A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/m² com tolerância de (+- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação; ACABAMENTO DA GÁSPEA: em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18- 1555			
--	--	--	--

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA GOSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC68-992A-D072-C39B> e informe o código FC68-992A-D072-C39B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

tpx; ESPUMA: Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm. TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, deverá ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr; COSTURAS: Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração. FECHAMENTO: Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número,toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF; FORRO INTERNO:O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m2) na cor preto, dubla; SOLA: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em uma só peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta.



Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA GOSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC68-992A-D072-C39B> e informe o código FC68-992A-D072-C39B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA GOSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC68-992A-D072-C39B> e informe o código FC68-992A-D072-C39B





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 09 de dezembro de 2024.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Pregoeira

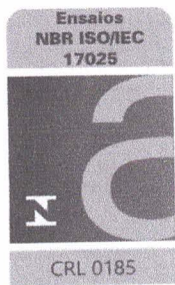
JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de apoio

MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI
Equipe de apoio

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Equipe de apoio

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC68-992A-D072-C39B> e informe o código FC68-992A-D072-C39B





ibtec.org.br/inmetro

Relatório de Biomecânica Nº 294/2024

Cliente: BEE INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 35.461.584/0001-87
Avenida Aristides Ferreira do Amaral, 40, B. Jardim Padre Liberio
CEP: 35523-194 Nova Serrana-MG

Material Ensaiado: Foram testados dois pares de calçados de numeração 40, referência VULCANIZADO, sem ficha técnica.

Protocolo nº 78342 – 30/10/2024 – TB155

Considerações:
Realizada pelo cliente.
Os ensaios foram realizados na instalação permanente do laboratório.
As amostras foram condicionadas de acordo com a Condição A ($23 \pm 2^{\circ}\text{C}$ e $50 \pm 5\%$ U.R) da ABNT NBR 10455:2021 por um período mínimo de 24 horas.

ENSAIOS E RESULTADOS:

TB155				
Normas	Ensaio	Resultados	Pontuações	Nível de Conforto
ABNT NBR 14835:2021	Massa do calçado	293 (g)	9	Confortável
		≤ 340 Confortável / $> 340 \leq 480$ Normal / > 480 Desconfortável		
ABNT NBR 14836:2021	Pico de pressão na região do calcâneo	279 (kPa)	5	Normal
		≤ 240 Confortável / $> 240 \leq 320$ Normal / > 320 Desconfortável		
	Pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos	225 (kPa)	9	Confortável
		≤ 270 Confortável / $> 270 \leq 350$ Normal / > 350 Desconfortável		
ABNT NBR 14837:2017	Temperatura interna	3,9 ($^{\circ}\text{C}$)	5	Normal
		$\leq 3,5$ Confortável / $> 3,5 \leq 5,5$ Normal / $> 5,5$ Desconfortável		
ABNT NBR 14838:2016	Índice de Amortecimento	75 (%)	9	Confortável
		< 35 Desconfortável / $\geq 35 < 50$ Normal / ≥ 50 Confortável		
ABNT NBR 14839:2015	Índice de Pronação	1,2 ($^{\circ}$)	9	Confortável
		≤ 3 Confortável / $> 3 \leq 6$ Normal / > 6 Desconfortável		
ABNT NBR 14840:2024	Percepção de calce	6,8 (pontos)	5	Normal
		< 4 Desconfortável / $\geq 4 < 7$ Normal / ≥ 7 Confortável		
	Marcas/lesões	Ausência total de lesões/Percepção de uma pequena área de pressão	9	Confortável
ABNT NBR 14834:2024	CONFORTO DO CALÇADO	RESULTADO %	PONTUAÇÃO TOTAL	ÍNDICE DE CONFORTO
		83,3 (%)	60	Confortável

ABNT NBR 14834 - $\geq 75\%$ Confortável / $\geq 40,0$ a $< 75\%$ Normal / $< 40\%$ Desconfortável

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajai.1doc.com.br/verificacao/FC68-992A-D072-C39B>



Relatório de Biomecânica Nº 294/2024**OBSERVAÇÕES: ABNT NBR 14840/2024 – Marcas/Lesões**

Os calçados provocaram pressão/marcas, sem sintomas de dor, na região lateral/superior do dedo V (Figura 1), em ambos os pés.

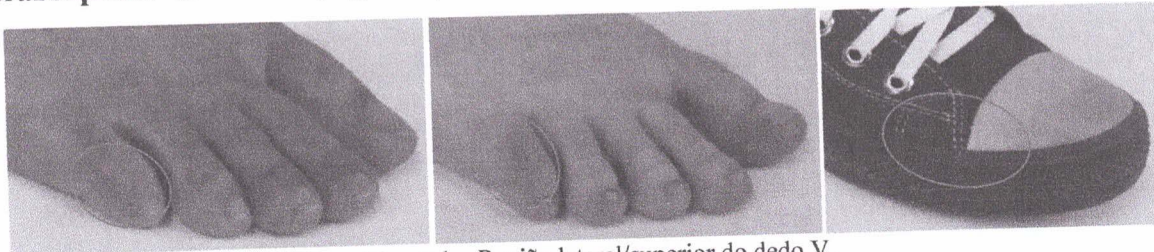


Figura 1 – Região lateral/superior do dedo V.

PARECER: Foram testados dois pares de calçados de numeração 40, referência VULCANIZADO, sem ficha técnica, atingindo 60 pontos (83,3%), de um total de 72 pontos (100%), com Índice de Conforto: **CONFORTÁVEL**.

Data da emissão: 06/11/2024.



Estas amostras são arquivadas no IBTeC pelo período de 6 meses, a contar da data de emissão deste relatório (caso queiram retirar as amostras antes deste período, deve ser solicitado e assinado um termo de desistência de rastreabilidade).

Este Relatório tem validade de 1 ano, a partir da sua data de emissão.

Sendo o que tínhamos para o momento, passamos o presente documento.

Integra o presente relatório a folha de assinaturas em anexo.

Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil



Relatório de Biomecânica Nº RB294/2024

Eduardo Wüst

Coordenador do laboratório de ensaios de Biomecânica
Prof. Me. Eduardo Wüst

Rudnei Palhano

Coordenador do laboratório de Biomecânica
Prof. Dr. Rudnei Palhano

Para verificar a autenticidade deste documento, faça download do aplicativo de leitor de código "QR code". Abra o aplicativo e direcione a câmera na figura ao lado ou verifique através do endereço:
<http://dev.ibtec.org.br/areacliente/laudo/>

ASSINATURA DIGITAL: Este documento contém Assinatura Digital com Certificação Digital, instituída pela Medida Provisória Nº 2200-2 de 28/08/2001. Ao visualizar o arquivo, procure pelo ícone a seguir na

barra de ferramentas do pdf.



Nota - Os resultados deste documento se restringem apenas as amostras ensaiadas, não podendo ser reproduzidos sem autorização do laboratório. Somente serão autorizadas reproduções na íntegra deste documento.

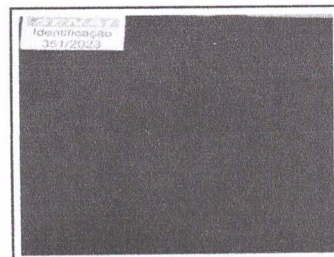
Telefone 51 3553.1000
www.ibtec.org.br
laudos@ibtec.org.br
CNPJ 87.190.161/0001-73

Rua Araxá, 750
Bairro Ideal
93334-000
Novo Hamburgo
Rio Grande do Sul, Brasil



RELATÓRIO DE ENSAIO DETERMINAÇÃO DA ESPESSURA - CERTIFICADO 1838/2023

Cliente: Bee Indústria e Comercio de Calçados Eireli
Av. Aristides Ferreira do Amaral, 39, Jardim Padre Liberio
35.523-194 – Nova Serrana - MG



Descrição da Amostra: 01 (um) pedaço de material de cabedal, na cor marinho.

Descrição do Cliente: REFERÊNCIA: LINGUETA.

Identificação da amostra: 351/2023.

Nº Atendimento: 13210-2023-134.

Data de atendimento: 19.07.2023.

Amostragem: Responsabilidade do cliente.

Condições ambientais: A temperatura e umidade relativa do ar do Laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455:2021 na faixa de tolerância A.

Método Utilizado: ABNT NBR 14099:2016 - Construção superior do calçado — Laminados sintéticos — Determinação da espessura.

Tabela 1 – Data do ensaio e condições ambientais.

Data	Temp.°C:	Umid. %:	Fabricação/lote:
31.07.2023	22,3 °C	53,4 %	REFERÊNCIA: LINGUETA

Tabela 2: Resultado dos ensaios

Corpos de prova	1	2	3	4	5	Resultado médio (mm)
Espessura (mm)	3,02	3,04	3,05	3,02	3,08	3,04

Observações e/ou desvios:

O ensaio foi realizado em material de cabedal.

Equipamento(s):

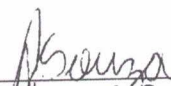
() LEFCAM 023, ESPESSÍMETRO ANALÓGICO;

(x) LEFCAM 024, ESPESSÍMETRO ANALÓGICO.

Nova Serrana, 31 de julho de 2023.

Assinatura Digital:

Assinado de forma digital por NATA
BRUNO DE SOUZA:08452114630


Natá Bruno de Souza
Signatário Autorizado

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*

RELATÓRIO DE ENSAIO DUREZA ASKER C - N° CERTIFICADO 1801/2023

Cliente: Bee Industria e Comercio de Calçados Eireli
Av. Aristides Ferreira do Amaral, 39, Jardim Padre Iberio
35.523-194 – Nova Serrana – MG



Descrição da Amostra: 01 (um) par de palmilha em material polimérico tipo PU, na cor preto.

Descrição do Cliente: REFERÊNCIA: PALMILHA AMORTECEDORA.

Identificação da amostra: 340/2023.

N° Atendimento: 13210-2023-146.

Data de atendimento: 30.07.2023.

Amostragem: Responsabilidade do cliente.

Condições ambientais: A temperatura e umidade relativa do ar do Laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455:2021 na faixa de tolerância A.

Método Utilizado: ABNT NBR 14454:2015 – Construção inferior do calçado - Solas, solados e materiais afins - Determinação da dureza Asker C.

Tabela 1 – Data do ensaio e condições ambientais

Data	Temp.°C:	Umid. %:	Fabricação/lote:
24.08.2023	23,6 °C	51,9 %	REFERÊNCIA: PALMILHA AMORTECEDORA.

Tabela 2 – Informações de ensaio

Tabela 2 – Informações de ensaio				
Dureza Asker	(X) C	Formato e tamanho de Corpo de Prova		
Tempo de leitura	3 segundos	(x) Redondo (50 ⌀)	() Quadrado 50x50 mm	() outro:
Variação de homogeneidade		Tipo de Corpo de Prova		
(x) Não	() Sim	() sem pele	(x) com pele	
Local ou Superfície de medição:		() Parte Superior (x) Parte Inferior () Outro:		

Tabela 3 – Resultados

Dureza	N° CP	Medições						Amplitude	Mediana
	CP 01	51	51	52	52	51	51		
	CP 02	50	51	52	52	52	52		
	CP 03	51	52	52	52	52	51		

Observações e/ou desvios:
Não houve.

Equipamento(s):

- (x) LEFCAM 017, Durômetro de elastômeros e polímeros;
- (x) LEFCAM 021, Espessímetro analógico de elastômetro;
- () LEFCAM 042, Paquímetro digital;

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*

RELATÓRIO DE ENSAIO DUREZA ASKER C - N° CERTIFICADO 1801/2023

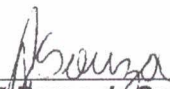
() LEFCAM 071, Paquímetro digital.

Nova Serrana, 24 de agosto de 2023.

Assinatura Digital:

Assinado digitalmente por **Natã Bruno de Souza**

Signatário Autorizado & Responsável pela qualidade


Natã Bruno de Souza

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*

RELATÓRIO DE ENSAIO FLEXÃO DO CALÇADO Nº CERTIFICADO 1796/2023

Cliente: Bee Industria e Comercio de Calçados Eireli
Av. Aristides do Amaral, 39, Jardim Padre Liberio
35.523-194 – Nova Serrana – MG



Descrição da Amostra: 01 (um) par de calçado, tipo tênis, na cor marinho.

Descrição do Cliente: NÃO INFORMADO.

Identificação da amostra: 335/2023.

Nº Atendimento: 13210-2023-146.

Data de atendimento: 30.07.2023.

Amostragem: Responsabilidade do cliente.

Condições ambientais: A temperatura e umidade relativa do ar do Laboratório segue as exigências da ABNT NBR 10455:2021 na faixa de tolerância A.

Método Utilizado: ABNT NBR 15171:2016 – Calçados – Determinação da resistência à flexão.

Tabela 1 – Data do ensaio e condições ambientais.

Início/Ensaio	Temp.°C:	Umid. %:	Término/Ensaio	Temp.°C:	Umid. %:
07.08.2023	22,7°C	50,0%	14.08.2023	22,8°C	52,3%

Tabela 2 – Ângulo do ensaio, ciclos e fabricação

Ângulo utilizado					Número de ciclos realizados	Data/ colagem
() 10°	() 15°	() 30°	(x) 35°	() 45°	(x) 1.000.000	NÃO INFORMADO

Tabela 3 – Avaliação visual

Data	Ciclos	Pé direito	Pé esquerdo
07.08.2023	10.151	A	A
08.08.2023	134.499	A	A
08.08.2023	205.481	A	A
09.08.2023	332.325	A	A
09.08.2023	408.526	A	A
10.08.2023	523.794	A	A
10.08.2023	595.969	A	A
11.08.2023	722.148	A	A
11.08.2023	793.614	A	A
14.08.2023	1.000.000	A	A

Observações: Não houve
A – Sem danos.

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*

RELATÓRIO DE ENSAIO FLEXÃO DO CALÇADO Nº CERTIFICADO 1796/2023**Fotos 1 – Posição do calçado na máquina:****PÉ DIREITO – LATERAL EXTERNA****PÉ ESQUERDO – LATERAL EXTERNA****Fotos 2 – Defeitos apresentados:**

NÃO FOI CONSTATADO NENHUM DANO
APÓS A RETIRADA DO CALÇADO DA
MÁQUINA

PÉ DIREITO – LATERAL INTERNA

NÃO FOI CONSTATADO NENHUM DANO
APÓS A RETIRADA DO CALÇADO DA
MÁQUINA

PÉ ESQUERDO – LATERAL INTERNA

NÃO FOI CONSTATADO NENHUM DANO
APÓS A RETIRADA DO CALÇADO DA
MÁQUINA

PÉ DIREITO – LATERAL EXTERNA

NÃO FOI CONSTATADO NENHUM DANO
APÓS A RETIRADA DO CALÇADO DA
MÁQUINA

PÉ ESQUERDO – LATERAL EXTERNA

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*

RELATÓRIO DE ENSAIO FLEXÃO DO CALÇADO Nº CERTIFICADO 1796/2023

NÃO FOI CONSTATADO NENHUM DANO
APÓS A RETIRADA DO CALÇADO DA
MÁQUINA

PÉ DIREITO – SOLADO – PARTE INFERIOR

NÃO FOI CONSTATADO NENHUM DANO
APÓS A RETIRADA DO CALÇADO DA
MÁQUINA

PÉ ESQUERDO – SOLADO – PARTE INFERIOR

Nota:

O resultado é dado através da avaliação visual do aspecto da amostra na zona de flexão como:

- Quebra da palmilha de montagem e/ou palmilha de acabamento;
- Quebra do acabamento do cabedal;
- Descolagem nas laterais interna e externa;
- Separação do solado

Outras observações são realizadas após a retirada da amostra da máquina

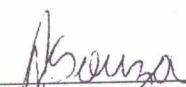
Equipamento(s):

- (x) LEFCAM 033 - Máquina de flexão do calçado pronto um par;
- () LEFCAM 053 - Máquina de flexão do calçado pronto um par;
- () LEFCAM 034 - Máquina de flexão do calçado pronto dois pares;
- (x) LEFCAM 018 - Escala de Metal Graduada (Régua);
- () LEFCAM 056 - Escala de Metal Graduada (Régua).

Nova Serrana, 14 de agosto de 2023.

Assinatura Digital:

Assinado digitalmente por **Natã Bruno de Souza**
Signatário Autorizado & Responsável pela qualidade


Natã Bruno de Souza
Signatário Autorizado

*O resultado contido no presente Relatório de Ensaio se aplica somente a amostra ensaiada.
A reprodução deste documento só poderá ser feita de forma integral sem alteração*



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC68-992A-D072-C39B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 10/01/2025 09:47:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/FC68-992A-D072-C39B>

Proc. Administrativo 72- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/01/2025 às 09:54:28

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para assinatura a retificação da ata da amostra analisada, referente ao lote 03.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Ata_de_amostras_Pregao_Eletronico_070_2024_Tenis_.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Processo Administrativo Eletrônico: 737/2024 1Doc

Pregão Eletrônico Nº: 070/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

No dia 09 de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Pregoeira, a senhora Maria Izabel da Costa Rodrigues, e a equipe de apoio Jailton Pereira dos Santos, Márcio Sérgio Agueimi, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, designados conforme Portaria 2.072 de 23/10/2024, analisaram as amostras das licitantes detentoras das menores ofertas, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 10 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
3	TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-); COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no	HLJ NEGÓCIOS LTDA	PRÓPRIA	REPROVADO, pois não atende a todas as exigências do edital, conforme descrito no relatório em anexo.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm; ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta; CORES: A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa; CABEDAL: Cabedal todo confeccionado em lona tipo grão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19- 3920, com uma gramatura de 280 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento; LINGUETA: A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/m² com tolerância de (+- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação; ACABAMENTO DA GÁSPEA: em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18- 1555			
--	--	--	--

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARGIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69EB-74B6-5D6D-44F8> e informe o código 69EB-74B6-5D6D-44F8





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

tpx; ESPUMA: Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm. TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, deverá ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr; COSTURAS: Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração. FECHAMENTO: Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número,toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF; FORRO INTERNO:O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m2) na cor preto, dubla; SOLA: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em uma só peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta.



Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARGIO SERGIO AGUIAR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69EB-74B6-5D6D-44F8> e informe o código 69EB-74B6-5D6D-44F8





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA GOSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARGIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69EB-74B6-5D6D-44F8> e informe o código 69EB-74B6-5D6D-44F8





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br

Cajati/SP, 09 de janeiro de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Pregoeira

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de apoio

MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI
Equipe de apoio

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Equipe de apoio

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69EB-74B6-5D6D-44F8> e informe o código 69EB-74B6-5D6D-44F8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69EB-74B6-5D6D-44F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 10/01/2025 09:54:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 10/01/2025 10:03:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 10/01/2025 10:21:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/69EB-74B6-5D6D-44F8>

Proc. Administrativo (Nota interna 10/01/2025 09:56) 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/01/2025 às 09:56:25

Desconsiderar o anexo do **Despacho 71- 737/2024**, a data da ata estava incorreta.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Proc. Administrativo 73- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/01/2025 às 09:59:54

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para assinatura digital o comunicado de retomada da sessão do Pregão em referência.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Comunicado_retomada_PE_070_2024_II.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio e análise das amostras pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 13/01/2025 às 09:00 horas.

Cajati/SP, 10 de janeiro de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06F1-095E-7661-3BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 10/01/2025 10:05:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06F1-095E-7661-3BCF>

Proc. Administrativo 74- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/01/2025 às 10:31:01

Anexo aos autos a publicação do comunicado de reabertura do Pregão Eletrônico 070/2024, na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, no portal BLL COMPRAS e no chat de mensagens da licitação.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

PE070_2024CJ_Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS_2_.pdf

PE070_2024CJ_CHAT_BLL_MUNICIPIO_DE_CAJATI_2_.pdf

PE070_2024CJ_SITE_PMC_2_.pdf

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Editais	Tamanho				
TR COMPLETO.pdf	23/10/2024 17:12	NÃO	2254MB				PNCP
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 070-2024 - UNIFORMES ESCOLARES.pdf	23/10/2024 17:13	SIM	9464MB				PNCP
Resposta Esclarecimento - PE 070-2024.pdf	30/10/2024 09:49	NÃO	630MB				PNCP
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 1.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	804MB				PNCP
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 2.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	799MB				PNCP
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 3.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	806MB				PNCP
Resposta BLL - PE 070-2024.pdf	13/11/2024 11:18	NÃO	52MB				PNCP
Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf	06/12/2024 10:54	NÃO	308MB				PNCP
Ata de amostras - Pregão Eletrônico 070-2024 - assinada -.pdf	09/12/2024 13:54	NÃO	5910MB				PNCP
Comunicado retomada PE 070-2024 - II - assinado.pdf	10/01/2025 10:19	NÃO	309MB				PNCP

Salvar

MANIF. RECURSOS (hrs/min)

0

30

RECEB. RECURSOS (hrs/min)

72

0

RECEB. CONTRARRAZÕES (hrs/min)

72

0

INÍCIO REC. PROPOSTAS

24/10/2024 08:00

FIM REC. PROPOSTAS

13/11/2024 08:59

INÍCIO DISPUTA

13/11/2024 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO

08/11/2024 00:00

FIM ESCLARECIMENTOS

08/11/2024 00:00

PUBLICAÇÃO

23/10/2024 17:19

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

ABERTO E FECHADO

FASE ABERTA (min)

15

FASE ALEATÓRIA (min)

10

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE

☐ TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

2

OPÇÕES DO PROCESSO

☒ Mensagens de licitantes

☒ Recurso Online

☐ Exclusivo Regional

☐ Exclusivo Local

☐ Cadastro Reserva

☒ Valor Ref. Visível

☐ Exclusivo ME

☐ Bloquear documentos de habilitação compactados

☐ Intervalo de lances em %

☐ Prioridade regional

☐ Inversão de Fases

Envio de documentos

☒ Todos participantes (pré disputa)

☐ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Publicar

Excluir

Mensagens - Lote 3

MENSAGENS DO LOTE

Lido	Horário	Autor	Mensagem
☒	20/12/2024 13:45:31	PARTICIPANTE 912	Boa tarde Senhor pregoeiro, segue código de rastreio das amostras enviadas: AA813434400BR
☒	18/12/2024 10:43:48	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 912: Bom dia! Gostaria de saber informações sobre o envio das amostras.
☒	09/12/2024 14:11:20	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 912: Tendo em vista a desclassificação da empresa vencedora do lote 03, fica a licitante HLJ NEGÓCIOS LTDA convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 (três) horas. Por favor, se atentar as exigências do edital para o envio da proposta.
☒	05/12/2024 14:17:10	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 454: Solicito o envio do formulário.

Licitante:

TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

MENSAGENS DO PROCESSO

Horário	Mensagem
10/01/2025 10:21:25	Bom dia! Devido ao prazo de envio e análise das amostras pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 13/01/2025 às 09:00 horas.
10/01/2025 10:19:41	O arquivo Comunicado retomada PE 070-2024 - II - assinado.pdf foi adicionado ao processo.
10/12/2024 14:55:13	Conforme o item 12.2.3. uma vez admitido o recurso para o lote 02, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
10/12/2024 14:00:57	Boa tarde! Está aberta a fase para manifestação de recursos para os lotes 01 e 02.
09/12/2024 15:36:45	Ultrapassada a fase de classificação, habilitação, análise das propostas e amostras e do Parecer da Secretaria requisitante para os lotes 01 e 02, conforme informado no sistema BLL COMPRAS, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024 que no dia 10/12/2024 às 14:00 horas estará

Limite 263 caracteres

Enviar

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



• **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)

1. [Dashboard](#)
 - [Diário Oficial Eletrônico](#)

Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
10197	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024 - 13-01-2025	10/01/2025	☐ ☐
9962	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	06/12/2024	☐ ☐
9683	RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 070/2024	06/11/2024	☐ ☐
9580	RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 070-2024	30/10/2024	☐ ☐
9558	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9557	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9556	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9555	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9554	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 70 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

737

Data de Acolhimento/Horario: 24/10/2024 | 08:00:00

Data de Abertura/Horario: 13/11/2024 | 09:00:00

Data da Disputa/Horario: 13/11/2024 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



TREINAMENTO LICITAÇÃO



Jan 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

Jan 2025

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
29	30	31	1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8

Proc. Administrativo 75- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 10/01/2025 às 10:52:24

Anexo aos autos a publicação do comunicado de reabertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

COMUNICADO_RETOMADA_PE_070_2024_PUBLICACAO_MURAL.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio e análise das amostras pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 13/01/2025 às 09:00 horas.

Cajati/SP, 10 de janeiro de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira

Publicado no Mural

Em 10 / 01 / 2025


Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06F1-095E-7661-3BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 10/01/2025 10:05:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06F1-095E-7661-3BCF>

Proc. Administrativo 76- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/01/2025 às 09:29:39

Anexo aos autos a publicação da retomada da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial_aviso_retomada.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso 2

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Editais 6

Secretaria Municipal de Saúde

Resoluções do Conselho de Saúde 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio e análise das amostras pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 13/01/2025 às 09:00 horas.

Cajati/SP, 10 de janeiro de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06F1-095E-7661-3BCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 10/01/2025 10:05:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/06F1-095E-7661-3BCF>

Proc. Administrativo 77- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 13/01/2025 às 14:12:22

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo a proposta atualizada da empresa VRC INDUSTRIAL LTDA para o lote 03.

Conforme o item 10.1 do edital, o licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes conforme Termo de Referência do edital (Artigo 17, §3º e Artigo 41 inciso II da Lei Federal nº 14133/2021), no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, após o término da sessão pública eletrônica do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
LOTE_03_VRC_INDUSTRIAL_LTDA.pdf

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A30-BAD6-4ABD-4CE9> e informe o código 2A30-BAD6-4ABD-4CE9

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 737/2024**PROPOSTA**

A empresa VRC INDUSTRIAL LTDA com sede na Cidade de Nova Serrana/ MG, à Rua Jadir Machado, 1.203 – galpão anexo nº 1.197-galpão 1-Jardim Padre Lauro, com CNPJ sob nº 11.366.017/0001-83, IE. 001.508.560-0096 -Fone/Fax: (31) 3357-4947 –(31)98661.1264 - Vanessa Rodrigues de Carvalho, proprietária, RG. M7. 823-902 - CPF. 036.397.986-78 - Endereço eletrônico: equipe_vendas@hotmail.com
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL AG. 1632-2 C/C. 39.7080-9
Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 070/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANTIDADE	FABRICANTE MARCA MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TÊNIS ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERENCIA	PAR	4.000	EQUIPE TÊNIS ESCOLAR	R\$ 55,60	R\$ 222.400,00

VALOR TOTAL ITEM 03: R\$ 222.400,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos Poderes Públicos, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa conta e risco.

Declaramos que nossa proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital);

Garantimos que os produtos serão substituídos sem ônus para a entidade de contratação, caso não esteja de acordo às especificações e padrões exigidos.

A validade da proposta é de 60 dias.

Prazo de garantia é de 90 dias.

Prazo entrega 45 dias.

Prazo pagamento 30 dias.

VANESSA
RODRIGUES DE
CARVALHO:036397
98678

Assinado de forma digital
por VANESSA RODRIGUES DE
CARVALHO:03639798678
Dados: 2025.01.13 11:05:28
-03'00'

Nova Serrana, 13 de janeiro de 2025.

VRC INDUSTRIAL LTDA
CNPJ.11.366.017/0001-83
Vanessa Rodrigues de Carvalho
M7.823-902 – CPF. 036.397.986-78

VRC INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 11.366.017/0001-83

Rua Jadir Machado, 1203 Galpão Anexo nº 1197 Jardim Padre Lauro – Nova Serrana/MG
equipe_vendas@hotmail.com / 31 3357-4947

DADOS

EMPRESA

VRC INDUSTRIAL LTDA
NOME FANTASIA :EQUIPE
CNPJ. 11.366.017/0001-83
I.ESTADUAL 001.508.560-0096
I.MUNICIPAL 72059951-0
ENDEREÇO COMERCIAL:
Rua Jadir Machado,1.203 – galpão anexo nº 1.197-galpão 1
Bairro Jardim Padre Lauro CEP. 35.524-184
TELEFONE COMERCIAL: (31) 3357.4947
ENDEREÇO ELETRÔNICO: equipe_vendas@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL

VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO
CPF. 036.397.986-78
RG. M7.823-902
RUA: RUBÍ,1114 – BAIRRO: SÃO JOAQUIM - CONTAGEM/MG.
CEP. 32.113-270 – CASA
TELEPHONE/WHATS APP. (31)9.8661.1264
ENDEREÇO ELETRÔNICO: vanrodcar15@hotmail.com
ENDEREÇO ELETRÔNICO: equipe_vendas@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TÊNIS

PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala

IDoc: Proc. Administrativo 77- 737/2024

Forne o código 4439-2FC4-2EB8-6A7F

1054/1842

	padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-).
COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA	A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto.
CONTRA FORTE	O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 11 de 25

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4439-2fca-2eb8-6a7f> e in



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUIAR por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, THAIS NOVAES RIBEIRO, LUIZ HENRIQUE K...
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A30-BAD6-4ABD-4CE9> e informe o código 2A30-BAD6-4ABD-4CE9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero.
FORRO	O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m ²) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m ³ (quilograma por metro cúbico).
DEBRUM E COSTURAS	A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca

CADARÇO / ATACADOR	O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número.- devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).
ILHÓSES	devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela).
BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL	Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 12 de 25

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4439-2fca-2eb8-6a7f> e in



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Página 52 de 121

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A30-BAD6-4ABD-4CE9> e informe o código 2A30-BAD6-4ABD-4CE9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ETIQUETA	Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão
PALMILHA AMORTECEDORA -	Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta.
CORES:	A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa.

TÊNIS INFANTIL



CABEDAL	Cabedal todo confeccionado em lona tipo grão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, com uma gramatura de 280 g/m ² com tolerância de (+- 20g/m ²) e duvidas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m ² com tolerância de (+- 20g/m ²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento.
LINGUETA	A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/m ² com tolerância de(+5%) duvidada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação.

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 13 de 25

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4439-2f-c4-2EB8-847f> e in



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Página 53 de 121

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A30-BAD6-4ABD-4CE9> e informe o código 2A30-BAD6-4ABD-4CE9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ACABAMENTO DA GÁSPEA	em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18-1555 tpx.
ESPUMA	Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm.TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, devera ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr.
COSTURAS	Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração.
	Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo

1Doc: Proc. Administrativo 77- 737/2024

forne o código 4439-2FC4-2EB8-6A7F

1060/1842

Para validação das assinaturas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
código de verificação: 2A30-BAD6-4ABD-4CE9 e informe o código 2A30-BAD6-4ABD-4CE9



FECHAMENTO	grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero,toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF.
FORRO INTERNO	O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m2) na cor preto, dubla
SOLA	A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em umasó peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 14 de 25

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4439-2fca-2eb8-6a7f> e in



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Página 54 de 121

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUIAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A30-BAD6-4ABD-4CE9> e informe o código 2A30-BAD6-4ABD-4CE9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	impactos. A planta do solado terá "vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem.
PALMILHA AMORTECEDORA -	Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dobrada com cacharel na cor preta.

A numeração deve seguir a escala francesa, partindo do nº 16 até o nº 43 (conforme modelo).

Tabela – Escala Francesa (relação : numeração/centímetros)

Equivalência de numeração de calçados em centímetros

Numeração	Comprimento (cm)	Numeração	Comprimento (cm)	Numeração	Comprimento (cm)
16	10,65	26	17,31	36	23,97
17	11,31	27	17,98	37	24,64
18	11,98	28	18,65	38	25,30
19	12,65	29	19,31	39	25,97
20	13,32	30	19,98	40	26,64
21	13,98	31	20,65	41	27,30
22	14,65	32	21,31	42	27,97
23	15,31	33	21,97	43	28,63

24	15,98	34	22,64	
25	16,54	35	23,31	

DOS ENSAIOS E LAUDOS
DA EXIGÊNCIA DO LAUDO PARA GARANTIR O CONFORTO DO CALÇADO

- 1- Massa do calçado - NBR 14835
- 2- Distribuição de Pressão Plantar - NBR 14836
- 3- Temperatura Interna do Calçado - NBR 14837
- 4- Índice de Amortecimento do Calçado (Plataforma Força) - NBR 14838
- 5- Índice de Pronação do Calçado - NBR 14839
- 6- Percepção de Calce - NBR 14840

DA EXIGÊNCIA DO LAUDO PARA A RESISTÊNCIA DO CALÇADO:

- 1- Determinação da espessura Cabedal - 85 - NBR 14099/2008
- 2- Determinação da dureza Solado Shore A e D - 141 - NBR 14454/07
- 3- Flexões contínuas Solado (mínimo: 200.000 flexões) - 163 - DIN 53543/79 / Item 6.3
- 4- Determinação da abrasão Solado - 168 - NBR 15190/05
- 5- Determinação dureza da entressola ABNT NBR 14455/05
- 6- Determinação de Material da Entressola NCT SR 00001/12

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes - CEP 11.950-000 - Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 15 de 25

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4439-2fca-2eb8-6a7f> e in



PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AQUINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A30-BAD6-4ABD-4CE9> e informe o código 2A30-BAD6-4ABD-4CE9





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EMBALAGEM:

Os pares de Tênis deverão ser acondicionados em saco plástico transparente e estes em caixas coletivas com divisória tipo colmeia e com no máximo 20 pares, devidamente etiquetadas com informações de quantidade, numeração, cor e número da licitação.

ETAPA 1: A Secretaria de Educação definirá o cronograma das entregas que serão realizadas pelo fornecedor.

ETAPA 2: O fornecedor montará, embalará e etiquetará os pares de tênis em estrita consonância com as informações liberadas pela Secretaria de Educação;

ETAPA 3: O fornecedor realizará a entrega dos pares de tênis para os responsáveis pela Secretaria de Educação.

ETAPA 4: O fornecedor obterá o comprovante de entrega, o que se configura com a assinatura do responsável pela Unidade Escolar e Secretaria de Educação no protocolo de entrega;

ETAPA 5: O fornecedor realizará, sem ônus algum para o Secretaria de Educação, as eventuais trocas ou complementações de itens que estiverem em desacordo com as quantidades e tamanhos definidos no edital.

2) DAS DEFINIÇÕES

Art. 6º da lei 14.133/21 - Para os fins desta Lei, considera-se o inciso:

XXIII -TERMO DE REFERÊNCIA

1Doc: Proc. Administrativo 77- 737/2024

1064/1842

forne o código 4439-2FC4-2EB8-6A7F

Para a assinatura digital, as assinaturas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para a verificação da validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A30-BAD6-4ABD-4CE9> e informe o código 2A30-BAD6-4ABD-4CE9



2.1) Alínea “b” FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de uniformes escolares para os alunos das escolas municipais de Cajati/SP é essencial por várias razões. Primeiramente, os uniformes promovem a igualdade entre os alunos, eliminando distinções baseadas em roupas de marcas ou estilos diferentes, o que contribui para um ambiente escolar mais inclusivo e harmonioso. Além disso, os uniformes facilitam a identificação dos alunos dentro e fora da escola, aumentando a segurança, especialmente em atividades externas e excursões. Para as famílias, os uniformes representam uma economia significativa, pois reduzem a necessidade de comprar várias roupas diferentes para o uso diário na escola. O uso de uniformes também reforça a identidade da escola e promove um senso de pertencimento entre os alunos, contribuindo para a disciplina e o respeito às normas escolares. A praticidade é outro fator importante, pois facilita a rotina diária dos alunos e dos pais, simplificando a escolha das roupas para a escola e garantindo que todos estejam vestidos de maneira adequada e uniforme. A legislação vigente, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9.394/1996), obriga as secretarias estaduais e municipais de educação a fornecerem aos estudantes da rede pública material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, o que inclui a possibilidade de fornecimento de uniformes¹. Portanto, a aquisição de uniformes escolares é uma medida que beneficia tanto os alunos

Rua Roma, nº 406, Vila Antunes – CEP 11.950-000 – Cajati, SP
E-mail: educacao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-4803/3854-8600

Página 16 de 25

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Página 56 de 121

Visto
Procuradoria Geral do
Município de Cajati - SP

Assinado por 1 pessoa: EDIVAN LIMA DE MATTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/4439-2F-C4-2EB8-6A7F> e in



Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AQUINO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A30-BAD6-4ABD-4CE9> e informe o código 2A30-BAD6-4ABD-4CE9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 737/2024**

A empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.366.017/0001-83, com sede na Cidade de Nova Serrana/ MG, à Rua Jadir Machado 1.203, galpão anexo nº 1.197 Jardim Padre Lauro, com CNPJ sob n.º 11.366.017/0001-83, telefone/fax n.º (31) 3357.4947, por intermédio de seu representante legal a Sra. VANESSA RODRIGUES DE CARVALHO, portadora da Carteira de Identidade nº M7.823-902 e do CPF nº 036.397.986-78

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão acima, que nossa empresa:

- 1) Não está impedida, suspensa temporariamente de participar de licitação e impedida de contratar com a municipalidade de **Cajati - SP**;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou indireto com a **Prefeitura Municipal de Cajati - SP**, nos termos da Lei Orgânica do Município, sob pena de exclusão do certame;
- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para entrega do objeto;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.
- 9) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.
- 10) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 11) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2024, realizado pela **Prefeitura do Município de Cajati - SP**;
- 12) Declaramos, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de contratação, concordamos que a ata de registro de preços seja encaminhada para o seguinte endereço:
e-mail equipe_vendas@hotmail.com
Telefone (31) 3357.4947 / 98661.1264
- 13) Caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometemo – nos a protocolizar pedido de alteração junto ao sistema protocolado desde Município, sob pena de sermos considerados como intimados pelos meios anteriormente fornecidos.
- 14) Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico **Nº 070/2024**, instaurado por este Município, que estamos cientes das condições do prazo e entrega do objeto licitado. O não cumprimento do prazo de entrega implicará sanções previstas na Lei nº 8666/93 Art. 87.
- 15) Declara sob as penas da Lei, que atende plenamente a todos os requisitos de habilitação contidos no Edital **Nº 070/2024**.

Declaramos ainda que o fornecimento dos itens contratados por nossa empresa, de forma alguma deixarão de ser entregues e que após assinatura deste termo nos responsabilizamos pelo fornecimento dentro do prazo estabelecido dos mesmos.

Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos o presente, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Nova Serrana, 13 de janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por
VANESSA RODRIGUES DE
CARVALHO:03639798678
Dados: 2025.01.13 11:06:09
+03'00'

Vanessa Rodrigues de Carvalho
M 7.823-902 – CPF. 036.397.986-78
PROPRIETÁRIA

VRC INDUSTRIAL LTDA – CNPJ 11.366.017/0001-83 1

Rua Jadir Machado, 1203 Galpão Anexo nº 1197 Jardim Padre Lauro – Nova Serrana/MG
equipe_vendas@hotmail.com / 31 3357-4947

IDoc: Proc. Administrativo 77- 737/2024

1066/1842

Assinado por 3 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A30-BAD6-4ABD-4CE9> e informe o código 2A30-BAD6-4ABD-4CE9





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A30-BAD6-4ABD-4CE9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 13/01/2025 14:13:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 13/01/2025 14:15:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 14/01/2025 10:52:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2A30-BAD6-4ABD-4CE9>

Proc. Administrativo 78- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/02/2025 às 10:35:38

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para assinatura digital o comunicado de retomada da sessão do Pregão em referência.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Comunicado_retomada_PE_070_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de análise das propostas enviadas pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 05/02/2025 às 09:00 horas.

Cajati/SP, 04 de fevereiro de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 329B-3A6A-8D31-EAF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 04/02/2025 10:36:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/329B-3A6A-8D31-EAF7>

Proc. Administrativo 79- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/02/2025 às 11:04:41

Anexo aos autos a publicação do comunicado de reabertura do Pregão Eletrônico 070/2024, na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, no portal BLL COMPRAS e no chat de mensagens da licitação.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf

CHAT_PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

SITE_PMC_Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Editais	Tamanho				
TR COMPLETO.pdf	23/10/2024 17:12	NÃO	2 MB				PNCP
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 070-2024 - UNIFORMES ESCOLARES.pdf	23/10/2024 17:13	SIM	9 MB				PNCP
Resposta Esclarecimento - PE 070-2024.pdf	30/10/2024 09:49	NÃO	630 KB				PNCP
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 1.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	804 KB				PNCP
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 2.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	799 KB				PNCP
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 3.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	806 KB				PNCP
Resposta BLL - PE 070-2024.pdf	13/11/2024 11:18	NÃO	52 KB				PNCP
Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf	06/12/2024 10:54	NÃO	308 KB				PNCP
Ata de amostras - Pregão Eletrônico 070-2024 - assinada -.pdf	09/12/2024 13:54	NÃO	5 MB				PNCP
Comunicado retomada PE 070-2024 - II - assinado.pdf	10/01/2025 10:19	NÃO	309 KB				PNCP
Ata de amostras - Pregão Eletrônico 070-2024 - Tênis - assinada.pdf	13/01/2025 09:34	NÃO	4 MB				PNCP
Comunicado retomada PE 070-2024 - III - assinado.pdf	04/02/2025 10:41	NÃO	309 KB				PNCP

Salvar

INÍCIO REC. PROPOSTAS

FIM REC. PROPOSTAS

INÍCIO DISPUTA

24/10/2024 08:00

13/11/2024 08:59

13/11/2024 10:00

FIM IMPUGNAÇÃO

FIM ESCLARECIMENTOS

PUBLICAÇÃO

08/11/2024 00:00

08/11/2024 00:00

23/10/2024 17:19

DADOS DA DISPUTA

MODO DE DISPUTA

FASE ABERTA (min)

FASE ALEATÓRIA (min)

ABERTO E FECHADO

15

10

TIPO DE LANCE

MENOR LANCE



TAXA ADM.

CASAS DECIMAIS

2

OPÇÕES DO PROCESSO

OPÇÕES DE PROPOSTA

- ☒ Mensagens de licitantes
- ☒ Recurso Online
- ☐ Exclusivo Regional
- ☐ Exclusivo Local
- ☐ Cadastro Reserva
- ☒ Valor Ref. Visível
- ☐ Exclusivo ME
- ☐ Bloquear documentos de habilitação compactados
- ☐ Intervalo de lances em %
- ☐ Prioridade regional
- ☐ Inversão de Fases
- Envio de documentos

☒ Todos participantes (pré disputa)

☐ Apenas o vencedor (pós disputa)

Salvar

Publicar

Excluir

Mensagens - Lote 1

MENSAGENS DO LOTE			
Lido	Horário	Autor	Mensagem
☒	14/11/2024 09:04:44	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 994: Bom dia! Tendo em vista a desclassificação das empresas vencedoras dos lotes 1, fica a próxima licitante classificada convocada a apresentar a proposta atualizada para o item no prazo de 03 horas.
☒	13/11/2024 11:28:02	PARTICIPANTE 293	Bom dia, presado senhor pregoeiro, solicitamos a desclassificação pois o valor ofertado da camiseta é do valor unitário da camiseta
☒	13/11/2024 10:31:09	PARTICIPANTE 051	Levando em consideração o julgamento por kit, pedimos desclassificação já que o próprio foi ofertado por valor unitário.
☒	13/11/2024 10:30:21	PARTICIPANTE 051	Bom dia Sr Pregoeiro Estamos em contato c

Licitante:

TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

MENSAGENS DO PROCESSO	
Horário	Mensagem
04/02/2025 10:41:32	Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de análise das propostas enviadas pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 05/02/2025 às 09:00 horas.
04/02/2025 10:41:13	Bom dia!
04/02/2025 10:41:04	O arquivo Comunicado retomada PE 070-2024 - III - assinado.pdf foi adicionado ao processo.
13/01/2025 11:36:47	A entrega das amostras e dos laudos é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras e laudos solicitados no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras e laudos não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.
13/01/2025 11:36:30	Para o lote 03, conforme item 10.1 do edital, o licitante vencedor deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da em

Limite 228 caracteres

Enviar

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



- **Ver Aula:**
☒



Jailton...

Compras...

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)

1. [Dashboard](#)
 - [Diário Oficial Eletrônico](#)

Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
10264	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	04/02/2025	☐ ☐
10197	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024 - 13-01-2025	10/01/2025	☐ ☐
9962	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	06/12/2024	☐ ☐
9683	RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 070/2024	06/11/2024	☐ ☐
9580	RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 070-2024	30/10/2024	☐ ☐
9558	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9557	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9556	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9555	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9554	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Data de cadastro:

Nº da Licitação: 70 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

737

Data de Acolhimento/Horario: 24/10/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 13/11/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 13/11/2024 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



TREINAMENTO LICITAÇÃO



Fev 2025

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	1
2	3	4	5	6	7	8

Fev 2025

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	1
2	3	4	5	6	7	8

Proc. Administrativo 80- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 04/02/2025 às 11:08:24

Anexo aos autos a publicação do comunicado de reabertura da licitação no Mural do Paço da Prefeitura do Município de Cajati - SP.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

PUBLICACAO_MURAL_PE_070_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de análise das propostas enviadas pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 05/02/2025 às 09:00 horas.

Cajati/SP, 04 de fevereiro de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira

Publicado no Mural

Em 04 / 02 / 2025

XO
Responsável

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 329B-3A6A-8D31-EAF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 04/02/2025 10:36:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/329B-3A6A-8D31-EAF7>

Proc. Administrativo 81- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/02/2025 às 08:20:12

Anexo aos autos a publicação da retomada da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Fiscalização Tributária e Arrecadação

Notificação 2

Departamento de Suprimentos

Aviso 8

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Editais 12

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Legislação 19

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de análise das propostas enviadas pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 05/02/2025 às 09:00 horas.

Cajati/SP, 04 de fevereiro de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 329B-3A6A-8D31-EAF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 04/02/2025 10:36:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/329B-3A6A-8D31-EAF7>

Proc. Administrativo 82- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/02/2025 às 09:23:43

Setores (CC):

SEDUC, SEADM-DESUP

A empresa VRC INDUSTRIAL LTDA, vencedora do lote 03, encaminhou a amostra, mas somente para o tênis modelo "Fundamental", faltando encaminhar o modelo "Infantil" e os laudos solicitados conforme o edital. Sendo assim, a empresa será desclassificada e convocada nova empresa para apresentação da proposta atualizada e amostra.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Proc. Administrativo 83- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/02/2025 às 10:22:02

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para assinatura a ata da amostra analisada, referente ao lote 03.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Ata_de_amostras_Pregao_Eletronico_070_2024_Tenis.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8702

compras@cajati.sp.gov.br

Processo Administrativo Eletrônico: 737/2024 1Doc

Pregão Eletrônico Nº: 070/2024

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

No dia 04 de fevereiro de 2025, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Cajati – SP, a Pregoeira, a senhora Maria Izabel da Costa Rodrigues, e a equipe de apoio Jailton Pereira dos Santos, Márcio Sérgio Aguemi, Hanna Karoline da Silva Gonçalves Santos, designados conforme Portaria 2.072 de 23/10/2024, analisaram as amostras das licitantes detentoras das menores ofertas, tendo inclusive realizado arquivo fotográfico das amostras apresentadas, referentes ao pregão em epigrafe, conforme disposto no item 10 do edital e seus subitens.

Da análise das amostras apresentadas para os lotes, segue parecer exarado.

LOTE	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA / PROCEDÊNCIA	SITUAÇÃO
3	TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-); COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no	VRC INDUSTRIAL LTDA	PRÓPRIA	REPROVADO, pois não atende a todas as exigências do edital, a amostra veio incompleta e sem os laudos solicitados.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8702

compras@cajati.sp.gov.br

mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m³ (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiam. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm; ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta; CORES: A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa; CABEDAL: Cabedal todo confeccionado em lona tipo grão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19- 3920, com uma gramatura de 280 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento; LINGUETA: A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/m² com tolerância de (+- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação; ACABAMENTO DA GÁSPEA: em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18- 1555			
--	--	--	--

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA GOSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARGIO SERGIO AGUÊMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C220-4B87-8291-5344> e informe o código C220-4B87-8291-5344





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8702

compras@cajati.sp.gov.br

tpx; ESPUMA: Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm. TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, deverá ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr; COSTURAS: Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração. FECHAMENTO: Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF; FORRO INTERNO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m²) na cor preto, dubla; SOLA: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em uma só peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

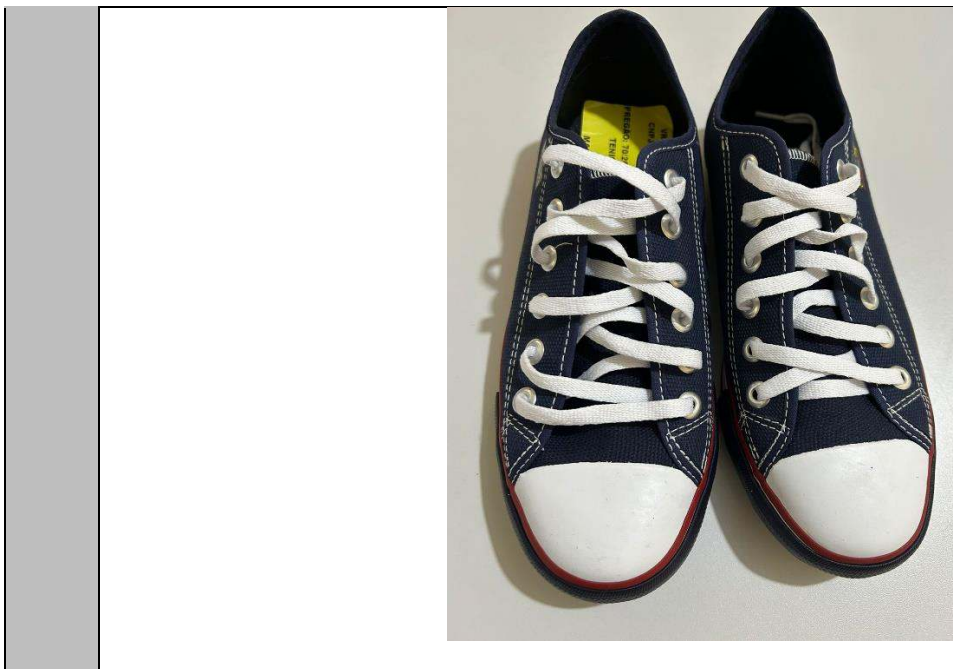
Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8702

compras@cajati.sp.gov.br



Cajati/SP, 05 de fevereiro de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Pregoeira

JAILTON PEREIRA DOS SANTOS
Equipe de apoio

MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI
Equipe de apoio

HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS
Equipe de apoio

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MÁRCIO SÉRGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C220-4B87-8291-5344> e informe o código C220-4B87-8291-5344





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C220-4B87-8291-5344

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 05/02/2025 10:22:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/02/2025 10:57:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/02/2025 17:18:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 12/02/2025 10:42:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/C220-4B87-8291-5344>

Proc. Administrativo 84- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 05/02/2025 às 14:41:35

Setores (CC):

SEDUC, SEADM-DESUP

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo a proposta atualizada da empresa MARCA COMERCIO LTDA para o lote 03.

Conforme o item 10.1 do edital, o licitante vencedor da disputa de lances deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes conforme Termo de Referência do edital (Artigo 17, §3º e Artigo 41 inciso II da Lei Federal nº 14133/2021), no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, após o término da sessão pública eletrônica do Pregão, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:
03_MARCA_COMERCIO_LTDA.pdf

Assinado por 4 pessoas: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES, JAILTON PEREIRA DOS SANTOS, HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS e MARCIO SERGIO AGUEMI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/36EB-8D18-A844-18D9> e informe o código 36EB-8D18-A844-18D9

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAJATI-SP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2024
PROCESSO Nº 737/ 2024 1DOC

Prezados Senhores (a), Senhor (a) pregoeiro (a) e Comissão de Licitação

MARCA COMÉRCIO, ESTABELECIDNA NA AV. BRASILIA, Nº 374, SALA 06, BAIRRO CENTRO, CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP: 35.545-000, INSCRITA SOB O **CNPJ Nº 53.921.105/0001-40** REPRESENTADA PELO SEU SOCIA ADMINISTRADORA CARLA TEREZA MACINI, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, NASCIDA AOS 03/03/1989, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-16.377.509 EXPEDIDA PELA SSP/MG, E INSCRITO NO CPF SOB Nº 093.943.456-39, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOAQUIM MACEDO, Nº 39, BAIRRO DISTRITO CENTRO, NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP 35.545-000

PARA FINS DE PAGAMENTO:

BANCO ITAU – 341 AG: 8943 C/Corrente: 99371-0

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços.

LOTE 3						
	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	TÊNIS: PAR DE TÊNIS ESCOLAR: Produzido e confeccionado no processo de montagemensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, Exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-);COR E MATERIAL DO CABEDAL E LINGUETA: A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão ser de lona 100% algodão, de no mínimo 300 gramas por metro quadrado, na cor Azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, devendo estar dublada com sarja também de 100% algodão desengomado com gramatura mínima de 230 gramas por metro quadrado, totalizando assim um mínimo de 530 gramas por metro quadrado, no conjunto; CONTRA FORTE: O contra forte se localiza na região do calcanhar entre a lona externa e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2 mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8 mm terminando em zero; FORRO: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 Gr/ m2) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/ m3 (quilograma por metro cúbico). DEBRUM E COSTURAS: A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgorão com largura mínima de 12mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/ cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas “aparentes” devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor branca. CADARÇO/ ATACADOR: O tênis deverá ser entregue com um par de cadarço na cor branca, devendo os mesmos serem de poliéster, armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm e	PAR	4.000	PROPRIA	R\$ 58,70	R\$ 234.880,00

comprimento adequado a cada número. – Devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). ILHÓSES: devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno mínimo de 5 mm, composto por duas peças (ilhós e arruela). BIQUEIRA, SOBRE-BIQUEIRA, BANDA LATERAL: Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm; ETIQUETA: Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor azul, com escrita do nome do Órgão; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta; CORES: A Biqueira branca, sobrebiqueira na cor azul marinho 19-3920, banda lateral branca, o friso e filete vermelho. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar a ilustração da vista externa; CABEDAL: Cabedal todo confeccionado em lona tipo grão de arroz, algodão na cor azul marinho semelhante ao pantone 19- 3920, com uma gramatura de 280 g/ m² com tolerância de (+- 20g/ m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/ m² com tolerância de (+- 20g/ m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento; LINGUETA: A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon azul marinho semelhante ao pantone 19-3920, forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 80 g/ m² com tolerância de (+- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação; ACABAMENTO DA GÁSPEA: em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho semelhante ao pantone 18- 1555 tpx; ESPUMA: Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU densidade 33, espessura 8 mm. Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU densidade 33, espessura 12 mm. TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, deverá ser forrada com TNT preto com uma gramatura de 120 gr; COSTURAS: Feita em linha de nylon 40 na cor preto deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração. FECHAMENTO: Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão tipo grão de arroz, na cor azul, e dubladas com sarja, sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a número, toda debruada com viés de algodão 30mm azul. Personalizado com o Brasão do município em estampa tipo DTF; FORRO INTERNO:O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/ m2) na cor preto, dubla; SOLA: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico, na cor branca, a banda lateral deverá ser em uma só peça com a sola, a na cor branca. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem; PALMILHA AMORTECEDORA: Palmilha de EVA, espessura de 4,5mm dublada com cacharel na cor preta					
QUANTIDADE TOTAL DOS ITENS (OU LOTE)			4.000		
VALOR TOTAL DOS ITENS (OU LOTE)			R\$ 234.800,00		

DECLARAÇÕES GERAIS:

- Declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
- Os valores propostos já estão inclusos: lucro, custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços e todos os insumos inerentes à sua execução, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto. Declara conhecer o termo de referência do objeto em acordo ao edital em sua íntegra. Garantia do produto 3 meses contra defeitos de fabricação.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/MODELO: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

LOCAL DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 360 DIAS (TREZENTOS E SESENTA DIAS)

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação; que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

SIGNATÁRIO ADMINISTRADORA CARLA TEREZA MACINI, BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, NASCIDA AOS 03/03/1989, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº MG-16.377.509 EXPEDIDA PELA SSP/MG, E INSCRITO NO CPF SOB Nº 093.943.456-39, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOAQUIM MACEDO, Nº 39, BAIRRO DISTRITO CENTRO, NA CIDADE DE PERDIGÃO/MG, CEP 35.545-000.

Contatos:

E-mail: marcacomercio@outlook.com

(37) 9 9122-8831

Nova Serrana/ MG – 05 de janeiro de 2025

MARCA
COMÉCIO
LTDA:5392110
5000140

Assinado de forma
digital por MARCA
COMÉCIO
LTDA:53921105000140
Data: 2025.02.05
09:46:39 -03'00'

MARCA COMÉCIO
53.921.105/0001-40
CARLA TEREZA MACINI
093.943.456-39
Sócio Administrador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36EB-8D18-A844-18D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 05/02/2025 14:45:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JAILTON PEREIRA DOS SANTOS (CPF 251.XXX.XXX-03) em 05/02/2025 14:50:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HANNA KAROLINE DA SILVA GONÇALVES SANTOS (CPF 420.XXX.XXX-17) em 05/02/2025 15:15:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO SERGIO AGUEMI (CPF 103.XXX.XXX-14) em 05/02/2025 16:43:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/36EB-8D18-A844-18D9>

Proc. Administrativo 85- 737/2024

De: Marcio A. - SEDUC

Para: SEDUC-DAAF - Departamento de Apoio Administrativo e Financeiro

Data: 18/02/2025 às 08:49:09

—
Marcio Sergio Aguemi
secretario de escola

Proc. Administrativo 86- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/02/2025 às 10:43:28

Setores envolvidos:

GAB, SEADM, SEAJ, SEFIT, SEDUC, SEADM-DAGEP-DAP, SEADM-DESUP, SEFIT-DEFIN, SEDUC-DAAF, SEAJ-PGM-PROC3, SEAJ-PGM

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos rede municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços)

Anexo para assinatura digital o comunicado de retomada da sessão do Pregão em referência.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Comunicado_retomada_PE_070_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio de propostas, amostras e análise pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 27/02/2025 às 09:00 horas.

Cajati/SP, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFCC-33C6-4D8D-BA1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 26/02/2025 10:45:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BFCC-33C6-4D8D-BA1A>

Proc. Administrativo 87- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/02/2025 às 11:31:58

Anexo aos autos a publicação do comunicado de reabertura do Pregão Eletrônico 070/2024, na página da Prefeitura do Município de Cajati - SP em www.cajati.sp.gov.br link Pregões Eletrônicos, no portal BLL COMPRAS e no chat de mensagens da licitação.

—
Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Cadastro_de_PREGAO_ELETRONICO_BLLCOMPRAS.pdf
CHAT_BLL_PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf
SITE_PMC_PE070_2024CJ_MUNICIPIO_DE_CAJATI.pdf

Arquivos do Processo



Upload

Nome do arquivo	Criado em	Editais	Tamanho				
TR COMPLETO.pdf	23/10/2024 17:12	NÃO	2254MB				PNCP
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 070-2024 - UNIFORMES ESCOLARES.pdf	23/10/2024 17:13	SIM	9464MB				PNCP
Resposta Esclarecimento - PE 070-2024.pdf	30/10/2024 09:49	NÃO	630MB				PNCP
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 1.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	804MB				PNCP
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 2.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	799MB				PNCP
PE070_2024CJ - MUNICIPIO DE CAJATI - lote 3.pdf	13/11/2024 10:27	NÃO	806MB				PNCP
Resposta BLL - PE 070-2024.pdf	13/11/2024 11:18	NÃO	52MB				PNCP
Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf	06/12/2024 10:54	NÃO	308MB				PNCP
Ata de amostras - Pregão Eletrônico 070-2024 - assinada -.pdf	09/12/2024 13:54	NÃO	5910MB				PNCP
Comunicado retomada PE 070-2024 - II - assinado.pdf	10/01/2025 10:19	NÃO	309MB				PNCP
Ata de amostras - Pregão Eletrônico 070-2024 - Tênis - assinada.pdf	13/01/2025 09:34	NÃO	4459MB				PNCP
Comunicado retomada PE 070-2024 - III - assinado.pdf	04/02/2025 10:41	NÃO	309MB				PNCP
Comunicado retomada PE 070-2024 assinado.pdf	26/02/2025 10:58	NÃO	309MB				PNCP

Salvar

AUTORIDADE

LUIZ HENRIQUE

Nº PROC. (1)

PE070/2024

Enviar Tramitação

OBJETO

Contrato de prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e de informática para o município de Cajati - RJ.

TIPO CONTRATO

REGISTRO DE PREÇOS

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

0

INÍCIO REGISTRO DE PREÇOS

24/10/2024 08:00



13/11/2024 08:59



13/11/2024 10:00



FIM IMPUGNAÇÃO



FIM ESCLARECIMENTOS



PUBLICAÇÃO



08/11/2024 00:00



08/11/2024 00:00



23/10/2024 17:19

DADOS DA DISPUTA



MODO DE DISPUTA



FASE ABERTA (min)

FASE ALEATÓRIA (min)

ABERTO E FECHADO



15

10

TIPO DE LANCE



CASAS DECIMAIS



MENOR LANCE



TAXA ADM.



2



OPÇÕES DO PROCESSO



OPÇÕES DE PROPOSTA



☒ Mensagens de licitantes



☒ Recurso Online



☐ Exclusivo Regional



☐ Exclusivo Local



☐ Cadastro Reserva



☒ Valor Ref. Visível



☐ Exclusivo ME



☐ Bloquear documentos de habilitação compactados



☐ Intervalo de lances em %



☐ Prioridade regional



☐ Inversão de Fases



Envio de documentos



☒ Todos participantes (pré disputa)



☐ Apenas o vencedor (pós disputa)



Salvar

Publicar

Excluir

Mensagens - Lote 3

MENSAGENS DO LOTE			
Lido	Horário	Autor	Mensagem
☒	18/02/2025 11:43:42	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 295: Bom dia! Gostaria mos de saber informações sobre o envio das amostras.
☒	03/02/2025 11:38:56	PARTICIPANTE 891	site dos correios informa entrega para amanha, dia 04
☒	03/02/2025 11:33:43	PARTICIPANTE 891	bom dia, amostras enviadas dia 29.01 , OY245261718BR
☒	29/01/2025 10:28:19	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 891: Bom dia! Gostaria mos de saber informações sobre o envio das amostras.
☒	13/01/2025 14:07:49	PREGOEIRO	PARA PARTICIPANTE 891: O arquivo pdf com o logo vocês podem estar solicitando na Secretaria de Educação, no telefone (13) 3854-8600.
			PARA PARTICIPANTE 891: Boa tarde, A empr

Licitante:

TODOS

Limite 500 caracteres

Enviar

MENSAGENS DO PROCESSO	
Horário	Mensagem
26/02/2025 10:56:27	Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio de propostas, amostras e análise pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 27/02/2025 às 09:00 horas.
26/02/2025 10:52:20	Bom dia! A entrega das amostras e dos laudos é obrigatória para a empresa declarada vencedora do lote, ou seja, a empresa que não apresentar as amostras e laudos solicitados no prazo disposto no item anterior ou que na apresentação, suas amostras e laudos não estejam de acordo com as especificações – segundo análise de e Comissão designado para análise das mesmas - serão desclassificadas.
05/02/2025 14:43:10	Para o lote 03, conforme item 10.1 do edital, o licitante vencedor deverá encaminhar amostra e os laudos referentes aos uniformes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, para análise e conferência, em embalagem original, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, que integra o presente edital como Anexo I, devidamente lacrada e etiquetada, com o número do lote, nome da empresa e número do procedimento licitatório.
05/02/2025 14:43:01	
05/02/2025 14:42:03	Boa tarde!

Limite 220 caracteres

Enviar

King Prefeitura

[Toggle navigation](#)



• **Ver Aula:**



Jailton...

Compras...

- [Suporte Técnico](#)
- [Dashboard](#)
- [Ata de Abertura](#)
- [Ata de Registro de Preço](#)

1. [Dashboard](#)
 - [Diário Oficial Eletrônico](#)

Vamos a algumas instruções

O módulo Licitações tem como objetivo divulgar as licitações que ocorrem no município. Somente poste as informações se realmente tem conhecimento e certeza delas.

Lembre-se que as licitações tem um alto índice de visitas, informações postadas de maneira errônea podem acarretar até mesmo processos judiciais contra seu órgão publico.

Anexar arquivos

ID	Nome Doc	Data	Ação
10443	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	26/02/2025	☐ ☐
10264	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	04/02/2025	☐ ☐
10197	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024 - 13-01-2025	10/01/2025	☐ ☐
9962	COMUNICADO RETOMADA PE 070/2024	06/12/2024	☐ ☐
9683	RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 070/2024	06/11/2024	☐ ☐
9580	RESPOSTA ESCLARECIMENTO PE 070-2024	30/10/2024	☐ ☐
9558	EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9557	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9556	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9555	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐
9554	ANEXOS PE 070-2024	23/10/2024	☐ ☐

Arquivo (Obrigatório)

Nome (Obrigatório)

Nome do documento

Data de cadastro:

26/02/2025

Anexar documento

Nº da Licitação: 70 - Ano: 2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico

[Voltar](#)

Nº do Processo

737

Data de Acolhimento/Horario: 24/10/2024 | 08:00:00
Data de Abertura/Horario: 13/11/2024 | 09:00:00
Data da Disputa/Horario: 13/11/2024 | 10:00:00

Objeto

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Resumo

Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Vídeo Aula



TREINAMENTO LICITAÇÃO



Fev 2025

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	1
2	3	4	5	6	7	8

Fev 2025

Dom Seg Ter Qua Qui Sex Sáb

26	27	28	29	30	31	1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	1
2	3	4	5	6	7	8

Proc. Administrativo 88- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 26/02/2025 às 11:33:29

Anexo aos autos a publicação da retomada da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo

Anexos:

PUBLICACAO_MURAL_PE_070_2024.pdf



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati – SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio de propostas, amostras e análise pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 27/02/2025 às 09:00 horas.

Cajati/SP, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira

Publicado no Mural

Em 26 / 02 / 2025

Responsável

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700

Assinado por 1 pessoa: MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BFCC-33C6-4D8D-BA1A> e informe o código BFCC-33C6-4D8D-BA1A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFCC-33C6-4D8D-BA1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 26/02/2025 10:45:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BFCC-33C6-4D8D-BA1A>

Proc. Administrativo 89- 737/2024

De: Maria M. - SEFIT-DEFIN

Para: SEFIT-DEFIN-TES - Divisão de Tesouraria - A/C Ianael A.

Data: 26/02/2025 às 16:31:16

—
Maria Lucia de Oliveira Machado
Contadora SP-329856/O-0

Proc. Administrativo 90- 737/2024

De: Ianael A. - SEFIT-DEFIN-TES

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 26/02/2025 às 16:39:58

Matheus.

Segue comprovante de pagamento referente ao despacho 69.

—

Ianael Marcela de Aquino

Tesoureira

Anexos:

PROC_737_2024_VICKYTEX_EMP_13801_13799_E_13796_PGTO_EM_20_02_2025.pdf


VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - FILIAL

END.: RUA CELESTINO MENSSING DE SIQUEIRA, 271
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL
CEP: 81350-240 - CURITIBA / PR

E-MAIL: financeiro@vickytex.com.br FONE: 41 99978-8529

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº 001635

SÉRIE: 3
FOLHA: 1 de 1


CHAVE DE ACESSO
4125.0208.2579.7800.0226.5500.3000.0016.3515.5144.1970

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO (CFOP) Venda de produção do estabelecimento, destinada a não contribuinte		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250040497131 - 06/02/2025 08:02:28	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90923498-00	INSCRIÇÃO ESTADUA DO SUBST. TRIBUT.	C.N.P.J / C.P.F 08.257.978/0002-26	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		C.N.P.J / C.P.F	DATA EMISSÃO
NOME DA RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE CAJATI		64.037.815/0001-28	06/02/2025
ENDEREÇO PC PACO MUNICIPAL 10		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 11950-000
MUNICÍPIO CAJATI		UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FONE / FAX		HORA DA SAÍDA 08:01:25	

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR
0016353-2-1	10/03/2025	36.655,56						

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S	VALOR DO I.C.M.S	BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S ST	VALOR DO I.C.M.S SUBSTITUIÇÃO	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
36.655,56	4.398,67	0,00	0,00	0,00	238,27	36.655,56
VALOR DE FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I	COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.099,67	36.655,56

TRANSPORTADOR / VOLUMES		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	C.N.P.J / C.P.F
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE DUARTE DE OLIVEIRA DU BUSCA DU ENTREGA		0 - Contrat. Por Conta Remetente			11.236.515/0001-01
ENDEREÇO RUA MARIANAQ 265		MUNICÍPIO INDAIAL	UF SC	INSCRIÇÃO ESTADUAL 257316604	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
25,00	VOLUMES			446,86	0,00

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS / L.P.I
030121	CAMISETA CAJATI 2025 / CINZA MEDIO / 2	6109.90.00	00	6.107	PC	95,00	17,48	0,00	1.660,60	1.660,60	199,27	0,00	12 0
030121	CAMISETA CAJATI 2025 / CINZA MEDIO / 6	6109.90.00	00	6.107	PC	621,00	17,48	0,00	10.855,08	10.855,08	1.302,61	0,00	12 0
030121	CAMISETA CAJATI 2025 / CINZA MEDIO / 10	6109.90.00	00	6.107	PC	312,00	17,48	0,00	5.453,76	5.453,76	654,45	0,00	12 0
030121	CAMISETA CAJATI 2025 / CINZA MEDIO / 12	6109.90.00	00	6.107	PC	633,00	17,48	0,00	11.064,84	11.064,84	1.327,78	0,00	12 0
030121	CAMISETA CAJATI 2025 / CINZA MEDIO / 14	6109.90.00	00	6.107	PC	260,00	17,48	0,00	4.544,80	4.544,80	545,38	0,00	12 0
030121	CAMISETA CAJATI 2025 / CINZA MEDIO / 16	6109.90.00	00	6.107	PC	115,00	17,48	0,00	2.010,20	2.010,20	241,22	0,00	12 0
030121	CAMISETA CAJATI 2025 / CINZA MEDIO / P	6109.90.00	00	6.107	PC	38,00	17,48	0,00	664,24	664,24	79,71	0,00	12 0
030121	CAMISETA CAJATI 2025 / CINZA MEDIO / M	6109.90.00	00	6.107	PC	10,00	17,48	0,00	174,80	174,80	20,98	0,00	12 0
030121	CAMISETA CAJATI 2025 / CINZA MEDIO / G	6109.90.00	00	6.107	PC	11,00	17,48	0,00	192,28	192,28	23,07	0,00	12 0
030121	CAMISETA CAJATI 2025 / CINZA MEDIO / GG	6109.90.00	00	6.107	PC	2,00	17,48	0,00	34,96	34,96	4,20	0,00	12 0

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Pedido: 9789/0-2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico Nr.: 70/2024 - Ata de Registro
RETENÇÃO DE 1,2% DE IR TOTALIZANDO R\$439,86
SANTANDER AG 1270 C/C 13005395-6 Val. Ref.Emenda Const 87/2015 e Conv. 93,152 e 153/2015.
Base Cál: 36655,56, DIFA Dest:R\$ 2199,34 DIFA Orig:R\$ 0,00, Fundo Amp.Pobreza: R\$733,12.
Nº Pedido: 00174 / Nº Pedido Cliente: OP 178.2024
QUANTIDADE TOTAL: 2097

CONVÊNIO SALÁRIO
EDUCAÇÃO
PM CAJATI
Tesouraria
20 FEV 2025
PAGO

Pedico: 9789 / 0 / 29
Data: 06 / 02 / 25
Visto: *Mauricio*

Maria Claudia Brondani Ribeiro
RG: 18.504.086-X
Secretaria Municipal da Educação

12 / 02 / 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Nota Registrada no Arquivo
12 / 02 / 25

Philippe Gutierrez Cecilia
CPF: 409.004.933-52
Chefe da divisão de Logística,
Abastecimento e Bens Patrimoniais

Protocolo: 9786 / 0 / 24

Data: 06 / 02 / 25

Visto: *Mauricio*

Maria Cláudia Brondani Raben
RG: 11.504.086-X
Secretária Municipal da Educação

12 / 02 / 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Nota Registrada no Almoxarifado

12 / 02 / 25

Philippe Gutierrez Cecília
CPF: 409.004.933-52
Chefe da divisão de Logística,
Abastecimento e Bens Patrimoniais

pedido: 9783/ 0 / 24

Data: 06/ 02 / 25

Visto: Maurício

Maria Cláudia Brondani Raposo
RG: 18.504.086-X
Secretária Municipal da Educação

12/ 02 / 25

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Nota Registrada no Almoxarifado

12 / 02 / 25

Philippe Gutierrez Cecília
CPF: 409.004.933-52
Chefe da divisão de Logística,
Abastecimento e Bens Patrimoniais

1Doc: Proc. Administrativo 737/2024 | Anexo: PROC_737_2024_VICKYTEX_EMP_13801_13799_E_13796_PGTO_EM_20_02_2025.pdf (7/10) 1117/1842



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	Nº. GUIA
01/01	2024	21/02/2025	9128
RECEITA			VALOR
10 - I. R. R. F. - OUTROS RE			261,15
PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA			TOTAL A RECOLHER 261,15

261.15

3224

0034151

42/25

...

1



Prefeitura

CAJATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

DAM - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

PARCELA	EXERCÍCIO	VENCIMENTO	Nº. GUIA
01/01	2024	21/02/2025	9127
RECEITA			VALOR
10 - I. R. R. F. - OUTROS RE			87,67

CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO	EMITIDO POR
08257978000226	18/12/2024	MATHEUS.PEREIRA
NOME		
VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA		
ENDEREÇO		
Rua Celestino Menssing de SSiqueira, nº 271 - Br 9		
ASSUNTO		
RETENÇÃO DE NOTA DE EMPENHO		
COMPLEMENTO		
Valor retido da Nota de Empenho Nº 13796/00-2024. Ref.:		
- Nota Fiscal Nº 1632, emitida em 06/02/2025, no valor de R\$ 7.306,64.		
JL ALVES GESTÃO	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
PAGÁVEL SOMENTE NA PREFEITURA		TOTAL A RECOLHER
		87,67

Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	3700 / 006 / 00672002-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PM CAJATI QUOTA
CPF/CNPJ:	64.037.815/0001-28

Banco:	033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A. 0000000 - 90400888
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1270 / 00013005395-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORM
CPF/CNPJ:	08.257.978/0002-26
Valor:	R\$ 64.936,12
Valor da tarifa:	R\$ 12,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	PAGAMENTO EMPENHO 13796
Histórico:	

Data de débito:	20/02/2025
Data / Hora da operação:	20/02/2025 16:43:04

Código da operação:	00112884
Chave de segurança:	MKTENWGK4HY19V1L

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Proc. Administrativo 91- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/02/2025 às 08:53:16

Anexo aos autos a publicação da retomada da licitação no Diário Oficial do Município de Cajati - SP.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues
Agente Administrativo

Anexos:

Diario_Oficial.pdf



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso	2
Extrato	16

Divisão de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento

Edital de Concurso e Processo Seletivo	23
--	----

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.cajati.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Prefeitura Do Município De Cajati

CNPJ: 64.037.815/0001-28

Telefone: (13) 3854-8700

Celular:

E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP: 11950-000

Cajati - SP

Site: cajati.sp.gov.br



Prefeitura Do Município De Cajati

Departamento de Suprimentos

Aviso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Departamento de Suprimentos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 737/2024 1DOC PREGÃO, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO Nº 070/2024

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de uniformes escolares (camisetas, bermudas, calças, jaquetas e tênis) aos alunos da Rede Municipal de Cajati - SP, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Conforme disposto no item 7.18 do edital, devido ao prazo de envio de propostas, amostras e análise pela Secretaria requisitante, ficam comunicadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico nº 070/2024, que a sessão será retomada em sistema no dia 27/02/2025 às 09:00 horas.

Cajati/SP, 26 de fevereiro de 2025.

MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES

Pregoeira





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BFCC-33C6-4D8D-BA1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARIA IZABEL DA COSTA RODRIGUES (CPF 420.XXX.XXX-07) em 26/02/2025 10:45:50 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/BFCC-33C6-4D8D-BA1A>

Proc. Administrativo 92- 737/2024

De: Maria R. - SEADM-DESUP

Para: SEADM-DESUP - Departamento de Suprimentos

Data: 27/02/2025 às 08:55:45

Setores (CC):

SEADM-DESUP, SEDUC-DAAF

O licitante MARCA COMERCIO LTDA não enviou a amostra referente ao lote 03 e será desclassificado. A próxima empresa classificada será convocada para apresentar a proposta atualizada.

—

Maria Izabel da Costa Rodrigues

Agente Administrativo